

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.251, que concede ao Gymnasio de S. Paulo as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional.
Decreto n. 2.253, dando regulamento para a cobrança do imposto sobre o consumo de bebidas alcoolicas fabricadas no paiz.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 7 e expediente de 6 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 6 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria de 7 e expediente de 4 e 6 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil no Porto e Dinamarca.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 4 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 6 e 7 e expediente de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 6 do corrente e expediente de 31 do março findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimento despachado, da Directoria Geral da Viação — Portaria e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 7 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente de 31 de março findo e 1, 6 e 7 do corrente, da Directoria da Instrução — Requerimentos despachados, da Directoria de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

EDIFÍCIOS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Italcete do Banco Nacional Brasileiro.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.251 — DE 6 DE ABRIL DE 1896

Concede ao Gymnasio de S. Paulo as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás informações prestadas pelo commissario fiscal do governo sobre os programas de ensino e modo por que são executados no Gymnasio de S. Paulo, resolve conceder a este estabelecimento de instrução, na forma do disposto no decreto n. 1.389, de 21 de fevereiro da 1891, as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional e de que tratam os artigos 431, do decreto n. 1.232 II, de 2 de janeiro de 1891 e 38, paragrapho unico, do de n. 981, de 8 de novembro de 1897.

Capital Federal, 6 de abril de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.253 — DE 6 DE ABRIL DE 1896

Dá regulamento para a cobrança do imposto sobre o consumo das bebidas alcoolicas fabricadas no paiz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento da disposição do art. 1º, n. 4º, da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, resolve que a cobrança do imposto sobre o consumo das bebidas alcoolicas fabricadas no paiz seja feita de accordo com o regulamento que em este baixa.

Capital Federal, 6 de abril de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Regulamento para a cobrança do imposto de consumo de bebidas fabricadas no paiz, a que se refere o decreto n. 2.253 desta data

CAPITULO I

DO IMPOSTO

Art. 1.º O imposto de consumo das bebidas fabricadas no paiz, creado pelo art. 1º, n. 42, da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, será cobrado sobre a produção das fabricas estabelecidas no Brazil e pelas taxas estabelecidas no art. 2º.

Paragrapho unico. Serão consideradas fabricas os estabelecimentos em que taes bebidas forem preparadas por meio de machinismos eapparelhos de qualquer especie.

Art. 2.º As taxas do imposto serão:

60 réis por litro ou 40 réis por garrafa de cerveja nacional;

300 réis por litro de licores communs ou doces de qualquer qualidade (classe 9ª, n. 126, da tarifa);

50 réis por kilo de absynthio, eucalypsynthis, kirsch, alcool, brandy, cognac, rhum, whi-ky, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos engenhos centraes e outros estabelecimentos agricolas, e de genebra (classe 9ª, n. 127, da tarifa);

1\$ por garrafa das demais bebidas fermentadas, que possam ser assimiladas ao vinho de uva, aos vinhos espumosos e aos champagnes, e cujo fabrico seja autorizado pelo governo;

50 réis por kilo de aguas mineraes artificiaes, gazozas ou não.

CAPITULO II

DO LANÇAMENTO E FISCALISAÇÃO

Art. 3.º O calculo para o lançamento assentará no que a fabrica tiver produzido no anno anterior.

Paragrapho unico. O primeiro lançamento será arbitrado em vista das declarações dos donos das fabricas, devendo ser rectificado tres mezes depois pela capacidade das caldeiras, logares, machinas, alambiques, e quaisquer outros instrumentos eapparelhos usados na fabricação. De accordo com o disposto pelo decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1898, o lançamento não deverá ser em caso algum inferior a 500 litros.

Art. 4.º Para os fins determinados nos artigos antecedentes haverá nas fabricas escripturação em livros especiaes, sellados, rubricados ou autenticados nas repartições fiscaes da circumscripção em que funcionarem, discriminando, diariamente, de accordo com as diversas taxas do art. 2º, as bebidas fabricadas, as sahitas para consumo e as consumidas nas mesmas fabricas.

§ 1.º Os donos ou administradores das fabricas ficam obrigados a remetter, mensalmente, a repartição em cuja circumscripção ellas funcionarem um boletim contendo todas essas especificações.

§ 2.º Si a fabrica tiver succursal ou depósitos em outras localidades, haverá também em cada um delles escripturação que jogue com a daquella.

§ 3.º A escripturação poderá ser examinada pelos empregados incumbidos da fiscalisação sempre que elles o exigirem, e o exame estender-se-há á escripturação geral do estabelecimento, quando for preciso solver duvidas encontradas na especial.

Art. 5.º Além do caso previsto no art. 3º usar-se-há do arbitramento:

a) na falta de uma escripturação organisa-da de accordo com as disposições deste regulamento;

b) quando não forem prestados os esclarecimentos julgados precisos pela fiscalisação;

c) si do confronto da escripturação especial com a geral surgirem duvidas sobre a verdadeira produção da fabrica;

d) no caso da fabrica funcionar depois de começar o exercicio, caso em que deverá ser feita a rectificação tres mezes depois.

Art. 6.º As fabricas não deixarão sair os productos da sua manufactura sem levarem, em tinta indelevel, a marca e o nome da fabrica ou da localidade e do estado em que funcionarem, sob pena de serem os artigos incursos em contrafacção, e sujeitos os productores ás penas dos arts. 353 e 354 do código penal, accrescidos da apprehensão dos productos (art. 30 da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895).

Art. 7.º Será também considerada contrafacção, sujeita ás penas do mesmo código e á apprehensão, a fabricação e importação de rotulos e marcas de productos estrangeiros que se prestem á falsificação de bebidas ou productos nacionaes para serem vendidos como estrangeiros com a marca ou com o rotulo fabricado no paiz (art. 31 da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895.)

Art. 8.º A fiscalisação nesta capital e nos estados será exercida pelos fiscaes do imposto de consumo do fumo, sempre que for possível, e pelo modo prescripto nos arts. 3º a 7º e 10 do regulamento expedido pelo decreto n. 2.216 de 16 de janeiro do corrente anno, arbitrando-se-lhes pelo acrescimo de serviço, uma gratificação adicional até 5% da que actualmente percebem, não excedendo em ciso algum á metade da renda do imposto.

Art. 9.º Incurrerão nas penas do código criminal os que por qualquer modo desacatarem os fiscaes no exercicio de suas funcções.

O empregado offendido lavrará o auto de infracção que, pelo chefe da repartição a que estiver subordinado, será transmittido ao promotor publico, acompanhado do rol das testemunhas.

Paragrapho unico. Quando solicitadas as autoridades prestarão aos encarregados da fiscalisação o auxilio de que carecem para cumprimento de seus deveres.

CAPITULO III

DAS LICENÇAS

Art. 10. Todos os fabricantes das bebidas de que se trata tirarão licença annual, no decurso do mez de janeiro de cada anno, para a casa que tiverem empregado nesse trafego, e só a patentada licença lhes dará direito a negociar.

Paragrapho unico. Da disposição acima são exceptuados os engenhos centraes e estabelecimentos agricolas que fabricarem sómente alcool ou aguardente.

Art. 11. As licenças serão divididas em duas classes, conforme a maior ou menor produção, tendo-se em vista o lançamento para o imposto de industrias e profissões e cobrando-se as seguintes taxas:

1ª classe:	
Jurisdicção da Capital Federal, comprehendendo o estado do Rio de Janeiro, e das capitães dos estados da Bahia, Pernambuco, Pará, S. Paulo e cidade de Santos.	200\$000
Capitães dos outros estados.	150\$000
Outras localidades.	100\$000

2.º classe:

No 1.º dos casos da classe 1.ª.....	100\$000
No 2.º » » ».....	80\$000
No 3.º » » ».....	50\$000

Art. 12. As quantias arrecadadas serão escripturadas como depósito, e pelas licenças concedidas se organizará na repartição arrecadadora um registro indicativo de todos os estabelecimentos que explorarem a industria de que se trata, com designação da classe a que pertencerem.

Paragrapho unico. As licenças deverão ser extrahidas até á véspera do dia marcado para começo da cobrança.

Serão transferíveis, mas pagas integralmente, qualquer que seja o tempo para que forem tiradas.

Art. 13. A importancia das licenças será applicada ao pagamento das despesas de fiscalização e outras determinadas pela execução deste regulamento, sendo escripturado como renda da União o saldo liquidado no encerramento do exercicio.

Art. 14. A cessação do negocio deverá ser communicada á repartição fiscal competente, dentro do prazo de 30 dias.

§ 1.º Não será concedida a baixa si a casa requerente estiver lançada com a produção do anno anterior, e não mostrar-se quite do imposto de se exercicio.

§ 2.º Não se admitirá a transferencia do negocio sem que o vendedor prove estar quite do imposto, sendo o comprador responsável por qualquer divida dessa origem, que se venha a liquidar.

Art. 15. Ninguém poderá começar o negocio sem que tenha obtido licença e arbitramento.

CAPITULO IV

DA COBRANÇA DO IMPOSTO

Art. 16. O imposto será pago na repartição fiscal da respectiva circumscrição, de accordo com este regulamento, pela forma seguinte:

Em uma só prestação no mez de maio, si a quota não exceder de 1:000\$ na Capital Federal e sua jurisdição, de 500\$ nas capitães dos estados da Bahia, Pernambuco, Pará, S. Paulo e cidade de Santos, e de 200\$ nos outros estados e localidades.

Em duas prestações iguaes, em maio e outubro si exceder dessas quantias.

Art. 17. Os estabelecimentos abertos no correr de um exercicio pagarão pela produção correspondente ao tempo do mesmo exercicio em que funcionarem.

Art. 18. Quando o lançamento tiver sido feito pelo arbitramento de que trata o n.º 4 do art. 5.º, será arrecadada ou restituída a importancia que a rectificação indicar ter sido a menos ou a mais cobrada.

Art. 19. Não será cobrada a quota do segundo semestre sem que tenha sido satisfeita a do primeiro.

CAPITULO V

DAS MULTAS

Art. 20. Os infractores das disposições deste regulamento incorrerão nas seguintes multas:

os do art. 4 de 2:000\$ a 5:000\$000;

os donos dos estabelecimentos em que a escripturação for encontrada em atraso, caso em que o encarregado da fiscalização deverá encerrar-a, e, rubricando os livros, levar o facto ao conhecimento do chefe da repartição a que estiver subordinado, de 500\$ a 1:000\$000;

os do art. 5.º letras a, b e c, ao pagamento do imposto por arbitramento e mais a multa correspondente ao dobro da importancia do excesso entre a produção arbitrada e a manifestada, não excedendo, porém, de 5:000\$000;

os dos arts. 6.º e 7.º, de 1:000\$ a 5:000\$000;

os dos arts. 10 e 15, de 1:000\$ a 3:000\$000;

os do art. 14, de 200\$ a 500\$000;

os do art. 16, de 10 %, elevados a 15 % si demorarem o pagamento além de 20 de março do trimestre adicional do exercicio; os do art. 29, de 1:000\$ a 3:000\$000;

os do art. 30, de 200\$ e mais o pagamento do prejuizo que der á Fazenda Nacional;

os do art. 31 e seus paragraphos; no primeiro caso á multa do valor do imposto negado e no segundo á multa de um semestre do imposto não excedente de 2:500\$, além do pagamento que devido for.

Si no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, não for paga a multa será cobrada em dobro executivamente, podendo dar-se apprehensão e perda no caso de reincidencia.

Art. 21. Todas essas multas serão cobradas no maximo na primeira reincidencia, accrescendo a apprehensão si no caso couber.

Art. 22. Da imposição das multas, exceptuada a do art. 16, serão notificados os infractores, e si não forem satisfeitos dentro de 15 dias a cobrança será feita executivamente.

Art. 23. Com as multas estabelecidas neste capitulo proceder-se-ha do mesmo modo indicado para as licenças no art. 12.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 24. Os que se julgarom prejudicados com as decisões sobre lançamento e multa poderão recorrer dentro do prazo de 30 dias, contados da data em que forem proferidas, por meio de requerimento transmittido ao ministro da fazenda, com o processo e informação pela 1.ª intimação que houver proferido a decisão recorrida.

Art. 25. Haverá tambem recurso ex-officio das decisões proferidas pelos encarregados da cobrança nos estados em favor das partes interessadas.

O recurso será interposto no prazo de 15 dias da data das decisões e seguirá por intermedio das repartições a que estiverem subordinados os empregados incumbidos da cobrança.

Art. 26. O recurso por imposição de multa só será aceito sendo previamente depositada a importancia na repartição competente.

Art. 27. Não se tomará conhecimento dos recursos interpostos fora dos prazos referidos, nem dos que forem irregularmente encaminhados.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 28. O presente regulamento entrará em execução nesta capital e nos estados, 30 dias depois do publicado na respectiva folha official ou na de maior circulação na falta daquella.

Art. 29. Para o primeiro lançamento em virtude deste regulamento os donos ou administradores de fabricas manifestarão á estacção fiscal da sua circumscrição, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da respectiva publicação, a produção do anno de 1895, por taxas, de accordo com o art. 2.º, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinas, toneis e outrosapparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico.

Art. 30. Nos titulos de transferencia de dominio da fabrica far-se-ha menção da quitação do imposto passada pela repartição competente.

Art. 31. São admittidas denuncias contra os que procurarem defraudar a fazenda nacional, cabendo ao denunciante metade da multa que por tal motivo for imposta nos seguintes casos:

1.º, quando as quantidades produzidas forem maiores do que as escripturadas;

2.º, quando a fabrica funcionar sem licença ou sem escripturação.

Art. 32. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, em 6 de abril de 1896, 8.º da Republica.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente :

Foram nomeados :

O 3.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Lobo Botelho, para o lugar de 2.º escripturario da mesma repartição;

Benelicto Augusto Candido dos Reis, para o lugar do 4.º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão ;

O 4.º escripturario da Caixa de Amortisação, João Francisco de Carvalho Rego, para o lugar de thesourero da Alfandega do estado do Amazonas.

— Foi exonerado, a seu pedido, José Carneiro da Gama Malcher do lugar de 3.º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do estado do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente:

Foram nomeados o major Luiz Augusto Corrêa da Costa, o capitão Tiburcio Borges Campos e o cidadão João Fortunato de Brito para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do substituto do juiz seccional do estado de Matto Grosso, na circumscrição do Rosario, pelo tempo de quatro annos, na forma da lei n.º 221, de 20 de novembro de 1894.

— Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 15 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n.º 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da brigada policial Francisco Cardoso da Silva ;

De 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do referido regulamento, ao soldado Josino Ferreira Parnasco e ao 2.º sargento da mesma brigada João Nunes da Silva Gurgel ;

De 40 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do dito artigo, ao soldado da referida brigada Manoel Luiz do Souza ;

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do mencionado regulamento, ao alferes da dita brigada Ataliba de Moura Ulrich.

—
Expediente de 6 de abril de 1896

Solicitou-se do presidente do estado de S. Paulo, que tome o respectivo compromisso ao tenente-coronel commandante do 91.º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Campos Novos do Parana-pamene, naquella estado, José Torquato da Piedade, visto não se achar ainda empossado do cargo o coronel Francisco Sanches de Figueiredo, nomeado commandante superior da referida guarda e poder por esse motivo incorrer na privação dos postos, nos termos do art. 65, § 1.º, da lei n.º 602, de 19 de setembro de 1850, os officiaes que já tiverem suas patentes. — Deu-se conhecimento ao tenente-coronel José Torquato da Piedade, em resposta ao officio de 29 de fevereiro ultimo.

— Transmittiram-se:

Ao procurador da Republica neste districto, em resposta ao officio de 27 do mez findo, copia dos documentos que acompanharam a representação do juiz da 10.ª Pretoria acerca da suspensão e demissão de Angelo Benovenuto, podendo mais amplos esclarecimentos serem fornecidos pelo presidente da Corte de Appellação ;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Paulino dos Santos, João Pereira da Silva, 2.º sargento Hermelindo Candido de Araujo, afim de serem julgados em superior e ultima instancia ;

Ao coronel commandante da brigada policial, os processos instaurados contra o tenente honorario e alferes Daniel da Silveira Bruni e o soldado José Maria dos Santos, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar;

Ao juiz seccional do estado do Rio de Janeiro o titulo do cidadão Manoel Ignacio de Souza Bittencourt, nomeado 3º supplente do substituto daquelle juizo na circumscripção de Valença.

— Pela Directoria Geral devolveram-se ao pretor da 1ª Pretoria, traduzidas, as certidões de obito, que acompanharam o officio de 14 de março findo.

— Foram remetidas às respectivas collectorias as pntentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Rio Novo

Joaquim Ribeiro de Castro Nunes.
Rolpho Virgolino de Assis.
José Pinto Vieira.
Isaac José da Silva.
José Antonio de Macedo.
Antonio Carlos de Assis.
Egydio Ferreira da Silva Rezende.
Manoel Leoncio Pinto Vieira.
Lino Cleto da Costa.
Mariano Virgolino de Assis Junior.
João Pinto Vieira Sobrinho.
Victor Manoel da Silva.
Manoel de Castro Guimarães.
Julio Pitta de Castro.

Comarca de Pouso Alegre

José Joaquim Vieira de Carvalho.
Antonio da Costa Rios.

Comarca de Mar de Hespanha

Randolpho Montey de Paula.
Martinho de Campos Guimarães.
Alberto Antonio da Costa.
José Ignacio de Abreu.
Agostinho Rodrigues da Costa.
João Daniel Passos.
Franklin Machado de Sant'Anna.
João Teixeira de Cerqueira.
José de Faria Simões.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da capital

Augusto Cabral da Costa.
Joaquim Lopes Verçosa.
Arthur de Saboya Alencar.
Francisco Barbosa Vianna.
Francisco Villela.
Ranulpho Gonzaga de Menezes Lyra.
Oriano Francisco Villela.
Joaquim Corrêa Alcoforado.
Candido Alves Maia.
José Augusto Pereira.
Raymundo Barbosa de Paula Serra.
Joaquim Martins Junior.
João Braulto Garcia.
Antonio Lopes dos Anjos.

Comarca de Sobral

José Theodoro Ferreira Guimarães.
Francisco Fernandes Pereira Mendes.
José Proffrio de Paula.
Manoel Muniz Farrajo.
Sabino Gonçalves Feijão.

Comarca de Itapipoca

Antonio Severiano Bastos.
Prudencio Pereira Passos.
Francisco Ignacio Ribeiro Pessoa.
Jucundo Rodrigues Magalhães.
Manoel Francisco do Albuquerque.

Comarca de Jaguaribe-mirim

Antonio da Costa Moraes.
José Diogenes Paes Botão.
Joaquim Diogenes Paes Botão.
Antonio Diogenes da Silva Botão.
José Lopes Muniz.
Manoel Rodrigues Pinheiro.
Manoel Xavier Rodrigues Pinheiro.
Alvino Vieira de Mello.
Alexandrino Carlos Ayres do Nascimento.

Antonio Firmino Gonçalves.
Serino Cosme de Oliveira.
Antonio Rodrigues Pinheiro.
Manoel Thomaz de Souza Pereira.
José Bernardo de Lima.

Comarca de Quixeramobim

Firmino Pereira Lima.
Francisco Borges da Silva.
Antonio Falcão de Mello Lima.
Napoleão Cavalcante de Albuquerque.
Ignacio Ferreira da Costa.
Tertuliano Victoriano de Oliveira.
Manoel Gonçalves Diniz.
Claudino Pereira da Silva.
Ignacio Francisco Xavier.
João Antonio da Silva.
Tiburtino Alves Bezerra.
Gonçalo Pereira da Silva.
Leontino Dias de Alencar.
Francisco Manoel de Almeida.
Antonio Satyro de Lavor.
Vicente Cunegundes de Lavor.
Pedro José das Neves.

Comarca de Jardim

Manoel Procopio Barbosa de Freitas.
Antonio Francisco de Moraes.
José Entropio Quezad Filgueiras.
José Caminha de Anchieta Gondim.
Augusto Marques de Gouveia.
Athanasio Santa Cruz de Souza.
Alfredo Marques de Gouveia.
Guilherme Marques de Gouveia.
Lucio Linhares de Sá Barro.
Cyrillo Leite Rangel.
Antonio Rodrigues de Alencar.
Raymundo José Damasceno.
José Fortado Pereira de Souza.
João José Damasceno.
Domingos Linhares de Sá Barreto.
Manoel Pereira de Souza.
José Rodrigues de Siqueira.
Pompilio Leite de Souza.
Napoleão Leite de Souza.
Francisco Pereira de Souza Villa Nova.
José Pereira dos Santos Cazê.
Manoel Pereira de Souza Moreno.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1893

Carlota Pinto de Oliveira. — Indeferido, à vista da informação do commandante da brigada.

Alferes João Torquato de Oliveira. — Não pôde ser attendido, em vista do disposto no art. 275 do regulamento da brigada, depois de haver gosado de 3 mezes de licença neste anno.

Directoria do Interior

Expediente de 6 de abril de 1896

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Antonio Pereira da Silva, residente no estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do mesmo estado.

— Remetteram-se ao presidente do estado do Ceará mais 10.000 titulos de eleitores, conforme solicitou em officio de 23 de março ultimo.

De ordem do Sr. ministro é convidado a comparecer na secretaria o amanuense bacharel Arthur de Campos Avellino.

Directoria de Instrucção

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao lente cathedratico da Escola Polytechnica Dr. João Baptista Ortiz Monteiro para tratar de sua saude.

Expediente de 6 de abril de 1896

Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, por aviso do 1 do corrente, foram solicitadas providencias do Ministerio da Fazenda afim de que seja considerado em vigor desde 1 de janeiro do corrente anno o contracto celebrado entre aquella directoria e o cidadão

Amaro Crespo Chaves Campello para o desempenho do logar de conservador do museu anatomo pathologico.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria concedendo 90 dias de licença ao preparador Dr Joaquim Climerio Dantas Bião.

— Communicou-se:

Ao Dr. Satyro de Oliveira Dias, que resolveu o governo, à vista do art. 7º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, conceder-lhe a exoneração do cargo de commissario fiscal do governo federal junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, agradecendo o valioso concurso e bons serviços prestados no desempenho daquelle commissão;

Ao bacharel Francisco Xavier de Oliveira Lima a sua nomeação para o cargo de commissario fiscal do governo federal junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, de accordo com o art. 7º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 4 de abril de 1896.

Sr. ministro de Estado da fazenda. — Communico-vos que, à vista do vosso aviso n. 28, de 21 de março ultimo, em resposta à consulta constante do deste ministerio de 5 de outubro do anno findo, expeço nesta data circular aos institutos de ensino sob minha jurisdição para que requisitem directamente da Imprensa Nacional a impressão dos titulos e diplomas de que necessitam e que, remetidos às repartições de arrecadação, existentes nas sedes dos mesmos institutos, serão fornecidos aos interessados pelo preço estipulado, mediante guia passada pelas secretarias dos mesmos institutos.

Rogo-vos, pois, que neste sentido sejam expedidas as necessarias ordens às repartições subordinadas ao ministerio a vosso cargo.

Junto encontrareis a relação dos institutos com declaração do logar onde funcionam.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 4 de abril de 1896.

Circular. — Tendo o Ministerio da Fazenda em aviso n. 28, de 21 de março ultimo e em resposta ao deste ministerio de 5 de outubro do anno proximo findo, declarado que os titulos e diplomas conferidos pelos institutos de ensino federaes podem ser impressos na Imprensa Nacional e enviados directamente às repartições de arrecadação existentes nas sedes de taes institutos para serem fornecidos aos interessados pelo preço estipulado, com tanto que as quantias provenientes desse fornecimento sejam escripturadas nas mencionadas repartições, como renda da Imprensa Nacional, declaro-vos que deveis com a precisa antecedencia solicitar da mesma imprensa o numero e especie dos diplomas que forem necessarios para esse estabelecimento, e que, remetidos à Repartiçao de Fazenda ali existente, serão fornecidos aos interessados mediante guia passada pela secretaria desse instituto.

Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.

— Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Identico aos directores das Faculdades de Medicina da Bahia, de Direito de S. Paulo e do Recife, da Escola Polytechnica e de Minas, do Externato e do Internato do Gymnasio Nacional.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1896

Favor Cumplido. — O que pretende o supplicante é solução que não incide nas attribuições do governo. Si tem algum direito a fazer valer, recorra ao Poder Judiciario.

Sr. Ministro — Tenho a honra de enviar-vos juntos os mappas ns. 4 a 7, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no 4º trimestre do anno proximo passado.

Dos portos brasileiros entraram neste 8 embarcações estrangeiras, com a totalidade de 4.935 toneladas e 120 tripolantes, trazendo mercadorias no valor de £ 44.919-9-11, e um navio brasileiro, de 202 toneladas e 8 homens de equipagem, sem valores importados.

D'aqui sahiram para aquelles portos 44 embarcações estrangeiras, com 62.488 toneladas e 1.509 tripolantes, levando mercadorias no valor de £ 354,118-18-6.

Dos mappas ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados.

O de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e preços do frete.

Saude e fraternidade.—O consul, *José Calmon Nogueira Valle da Gama*.—A' S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Dignissimo Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores.

N. 4— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto durante o 3º trimestre de 1895

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	1	202	8	Em lastro.
Estrangeiras.....	8	4.935	120	£ 44.919-9-11
Somma.....	9	5.137	128	£ 44.919-9-11

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	44	62.488	1.509	£ 354.718-18-6
Somma.....	44	62.488	1.509	£ 354.718-18-6

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895.— *José Calmon Nogueira da Gama*, consul

N. 5—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do porto durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IM- PORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Aguardente.....	l decalitro..	1.930 2.360 réis...	9 litros.....	600 a 700 rs. o litro.	Os mesmos.....	Os mesmos preços
Algodão.....	l Kilog.....	4 »...	332.429 kilos....	280 a 30 rs. o kilo...	270 a 290 rs. o k.	Os mesmos.
Arroz.....	»	39 »...				
Assucar.....	»	120 145 } réis....	103.883 kilos....	210 a 240 rs. o kilo.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Cacão.....	»	35 »...				
Cafê.....	»	180 »...	81 kilos.....	700 a 900 rs. o kilo..	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Chifres.....	Ad valorum.	3 %				
Couros.....	l Kilog.....	13 24 } réis ..	38.797 kilos.....	490 a 600 rs. o kilo..	480 a 500 rs. o k.	460 a 500 rs. o k
Doco.....	»	200 »...	135 kilos.....	Diversos preços	Diversos preços..	Diversos preços
Estopa de embira.....	»	5 »...	580 kilos	120 a 140 rs. o kilo..	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Farinha de mandioca.....	»	10 »...	427.039 kilos....	100 a 120 rs. kilo...	Os mesmos.....	Os mesmos.
Generos diversos.....		Diversos	6 volumes	Diversos preços.....	Diversos preços..	Diversos preços
Gomma.....	l Kilog.....	65 réis...				
Madeiras diversas.....	»	5 reaes	365 unidades....	Diversos preços.....	Diversos preços..	Diversos preços
Melaço.....	»	60 réis...	10.000 litros	155 a 160 rs. o litro.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Piassava em rama.....	»	1 real ..	70.930 kilos.....	210 a 260 rs. o kilo..	Os mesmos.....	Os mesmos.
Sebo em bruto.....	»	10 réis ..				
Tábaco em folha e rolo.....		Lei especial.				
Tábaco manipulado.....	l kilogr ..	4.500 réis...	199 kilos.....	Diversos preços.....	Diversos preços..	Diversos preços
Tapioca.....	»	65 »...				
Ticum em rama.....	»	2 »...	6.272 kilos.....	900 a 1.200 rs. o kilo.	Os mesmos preços	Os mesmos preços

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto., 31 de dezembro de 1895.—O consul, *José Calmon Nogueira Valle da Gama*

N. 6— Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil, durante o 4º trimestre de 1895.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Alhos.....	Ad valorem.	1,5 %	657.100-maunças.	25 a 30 rs. amaunça.	Os mesmos preços	30 a 40 rs. amau.
Azeite.....		Livre.....	65.321 litros....	180 a 400 rs. o litro.	Os mesmos.....	Os mesmos preços
Azeitonas.....	Ad valorem.	1,5 %	17.860 ancoretas.	400 a 500 rs. a ancor.	Os mesmos.....	Os mesmos.
Calçado.....	»	»	9.153 pares.....	300 a 500 rs. o par..	Os mesmos.....	Os mesmos.
Carne suina.....	»	»	31.144 kilos.....	560 a 600 rs. o kilo..	Os mesmos.....	Os mesmos.
Cebolas.....	»	»	1.604 milheiros..	2.400 a 3.000 rs. mil.	Os mesmos.....	Os mesmos.
Chapéos.....	»	»				
Farinaceos.....	»	»	847.270 litros....	40 a 60 rs. o litro...	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Fazendas diversas.....		Diversos....	72.886 volumes..	Diversos preços.....	Diversos preços..	Os mesmos preços
Ferragens.....	Ad valorem.	1,5 %	132.479 kilos....	Diversos preços.....	Os mesmos.....	Diversos preços.
Fio cordel.....	»	»				
Ouro em obra.....	»	»	7.048 grammas..	520 a 560 rs. a gram.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Peixe salgado.....	»	»	66.455 kilos.....	120 a 140 rs. o kilo..	Os mesmos.....	Os mesmos.
Prata em obra.....	»	»	124.900 grammas	25 a 35 rs. a gram..	Os mesmos.....	Os mesmos.
Retroz.....	»	»				
Rolhas e rolhões.....		Livres.....	67.478 grosas..	500 a 600 rs. a grosa.	Os mesmos preços	Os mesmos.
Sal.....	Ad valorem.	1,5 %	347.520 litros....	20 rs. o litro.....	O mesmo.....	Os mesmos.
Sebo em velas.....	»	»				
Taboado.....	»	»				
Tecidos diversos.....		Diversos....	67 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços..	Diversos preços.
Vinagre.....	l. decalitro..	3 réis.....	4.963 litros.....	100 a 120 rs. o litro.	Os mesmos preços	Os mesmos.
Vinho.....	»	1 »				
/branco.....	»	2 »				
commum.....	»	3 »	5.250.597 litros.	120 a 300 rs. o litro.		Os mesmos.
licoroso.....	»					

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895.— O consul José Calmon Nogueira Valle da Gama.

N. 7— Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto correspondente ao 4º trimestre de 1895

CAMBIO			
DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo.....	Falta cambio directo.....	Falta cambio directo.
Sobre a França.....	Cheque 677-679.....	Cheque 681-683.....	Cheque 675-680.
Sobre a Inglaterra.....	42 1/4.....	42 1/8.....	41 13/16.

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE			
ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil.....	300 a 500 réis por 25,41 litros	Os mesmos preços.....	Os mesmos preços.
Inglaterra.....	24 a 30 schillings por 1.068.48 litros.....	O mesmo.....	Os mesmos.
França.....	23 francos e 10 centimos por 534,24 litros.....	O mesmo.....	Os mesmos.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895.— O consul José Calmon Nogueira Valle da Gama.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Dinamarca— 3ª secção — N. 3—Copenhague, 8 de fevereiro de 1896.

Unico—Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. os mappas e relatório do movimento commercial de importação e exportação,

que se effectuou pelos portos deste districto consular, no decurso do 4º trimestre de 1895.

Saude e fraternidade—Eduardo Octaviano.—A' Sua Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

Relatório do Consulado Geral da República dos Estados Unidos do Brazil no Reino da Dinamarca, sobre o commercio de importação e exportação entre os portos desse Reino e os Estados Unidos do Brazil, durante o 4º trimestre de 1895.

No decurso do trimestre, entraram neste porto, procedentes de portos brasileiros, duas embarcações a vapor estrangeiras, arqueando 3312.09 toneladas e tendo 96 pessoas de tripulação, como demonstra o mappa n. 1.

Durante esse mesmo trimestre, sahiram dos portos deste districto consular, com destino ao Brazil, quatro embarcações estrangeiras, sendo, duas a vapor arqueando 3312.09 toneladas e tendo 96 pessoas de tripulação, e duas a vella, arqueando 800 toneladas e tendo 14 pessoas de tripulação, como demonstra o mesmo mappa n. 1.

Foram importados directamente do Brazil, durante esse periodo, 12.185 sacas de café, cerca de 731.703 kilogrammas, representando essa importação um valor de 471:539\$500, como demonstram os mappas ns. 1 e 3.

Foram exportados directamente para o Brazil do porto de Copenhague as seguintes mercadorias :

	kilogrammas
Manteiga	89.731
	litros
Cerveja.....	94.950
Aguardente.....	2.670
Licores	50

	kilogrammas
Presuntos.....	614
Banha de porco.....	5.078
Toucinho.....	125
Vegetaes e conservas.....	2.650
Diversos utensis para o fabrico de manteiga queijos etc.....	1.422

Representando essa exportação um valor de 151:774\$500, como demonstram os mappas ns. 1 e 4.

A importação total do café, no mercado de Copenhague, durante o trimestre, foi de 431.602.ore sendo :

	kilogrammas
Directamente do Brazil...	12.185 saccos, cerca de... 731.100
Indirectamente do » ..	11.009 » » de... 660.000
Café de Java etc etc.....	19.975 » » de... 1.198.500

Valor do café brasileiro importado directa e indirectamente..... 966:759\$500

Valor do café de Java, importado bem como o das demais procedencias estrangeiras, 907:845\$000.

O preço do café brasileiro, foi de 64 1/2 oren por 1/2 kilogs. Idem do de Java foi de 89 ore por 1/2 kilogs.

Teremos finalmente :

Valor total da importação (directa e indirectamente)..... 966:759\$500

Idem de exportação idem idem..... 151:774\$500

Diferença para mais a favor da importação..... 754:985\$000

Durante o trimestre, não foi legalisado passaporte algum de imigrante neste consulado.

Copenhagem, 8 de fevereiro de 1895.—*Eduardo Octaviano*.

N.1—Mappado movimento da navegação entre os Estados Unidos do Brazil e a Dinamarca no 4º trimestre do anno de 1895

ENTRADA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipagm.	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	2	3312.09	96	471:539\$500
Total.....	2	3312.09	96	471:539\$500
SAHIDA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipagm.	Valor exportado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	4	4112.09	110	151:774\$500
Total.....	4	4112.09	110	151:774\$500

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 8 de fevereiro de 1896.—*Eduardo Octaviano*.

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Copenhague correspondente ao 4º trimestre de 1895

CAMBIOS			
Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre Lon-lres.	1 £ por 18.14 kl.	1 £ por 18.17 kl.	1 £ por 18.15 kl.
— Hamburgo..	100 rs. 88.86 kl.	100 rs. 88.85 kl.	100 rs. 88.88 kl.
— Paris.....	100 fr. 71.85 kl.	100 fr. 72.07 kl.	100 por. 72.02.

TAXA DE DESCONTOS			
Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Bancos e particular.....	3 1/2 e 4 %		

PREÇO DO FRETE			
Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Pernambuco ..	35 marcos por m. cubico		
Bahia.....	O mesmo		
Rio de Janeiro.	O mesmo		
Santos.....	45 marcos por m. cubico		

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 8 de fevereiro de 1895.—*Eduardo Octaviano*.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos importados dos Estados Unidos do Brazil nos portos da Dinamarca durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Nov.	Dez.
Café....	kilog...	12 1/2 ores p. 1/2 kilgm.	731.100	64 1/2 ores por 1/2 kilgm.....		

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 8 de fevereiro de 1896.—*Eduardo Octaviano*.

N. 4—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Dinamarca para os Estados Unidos do Brazil durante o 4º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
			Outubro	Nov.	Dez.
Manteiga.....	Kilogs..	89.731	2.76 k. por 1 kilog.....		
Cerveja.....	Litros..	94.950	0.45 k. por 1 litro.....		
Aguardente....	»	2.670	0.88 k. por 1 litro.....		
Licores.....	»	50	2.63 k. por 1 litro.....		
Presuntos.....	Kilogs..	614	1.70 k. por 1 kilog.....		
Banha de porco..	»	5.078	1.34 k. por 1 kilog.....		
Toucinho.....	»	125	1.40 k. por 1 kilog.....		
Vegetaes.....	»	2.000	Impossivel de se averiguar.....		
Conservas.....	»	660			
Utensils para o fabrico de manteiga etc.....	»	1.422			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Copenhague, 8 de fevereiro de 1896.—*Eduardo Octaviano*.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 4 de abril de 1896

Expediente do Sr. director :

A's alfândegas :

Do Pará, concedendo, por conta da verba—Soccorros Publicos—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 1:777\$780 para as despesas com o tratamento de variolosos no hospital de Tatuoca;

Da Parahyba, concedendo os creditos de 3:050\$000 e 100\$, este por conta da verba—Eventuaes—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do vigente orçamento, para pagamento da ajuda de custo que compete ao alferes do exercito José Alves de Moura Agra, e aquelle por conta da rubrica—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e do mesmo orçamento, para pagar as dividas de que são credores José Joaquim do Couto Cartaxo e João Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, secretario e amanuense da extincta secção de estatística commercial do mesmo estado;

De Penedo, mandando abonar mensalmente ao 1º escriptuario da extinta thesauraria da fazenda da Bahia, João Baptista da Silva Gouveia, designado para tomar conhecimento de factos occorridos na mesma alfandega, uma gratificação especial igual aos seus vencimentos pela verba — Comissões fiscaes—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, emquanto se achar em tal commissão;

Da Bahia, concedendo, por conta da quota de 80:000\$ da verba — Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 3:600\$ para pagamento da divida de que é credor o Dr. Aloysio Mario Alvares dos Santos, secretario da extincta secção de estatística commercial do mesmo estado;

De Corumbá, communicando que a Caixa da Amortisação lhe remette, com destino á delegacia fiscal do mesmo estado, a quantia de 100:000\$ em notas de 500 réis a 5\$ pelo paquete Santos, e transmittindo-lhe o conhecimento da alludida remessa. — A' Delegacia Fiscal de Cuyabá dando conhecimento deste facto.

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1893

Augusta Pinheiro Alves Lima, por seu procurador Henrique Deodato Dias Coelho, pedindo pagamento de sua pensão desde 1891. — Aguarde credito.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Augusto Familiar Soares, pedindo aforamento da ilha do Cervó no Rio Jaguarão, estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, visto estar dependente de deliberação do Congresso o destino que devem ter os proprios nacionaes não necessarios á União.

Companhia Manufactora de Massas Alimenticias, pedindo abatimento de 30 % nos direitos que paga pelo acafrão importado da Inglaterra e da França. — Aguarde a supplicante que o Congresso Nacional delibere sobre a providencia solicitada pela circular n. 2, de 15 de janeiro ultimo.

Pelo Sr. director :

Candido Alberige & Comp., pedindo remissão de foros de 45 agencias de terras desmembradas da Fazenda de Santa Cruz. — Explique o desacordo de que trata o parecer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1896

J. L. Gondim. — Dê-se.
Alfredo Eloy. — Elimine-se.
Secundino de Castro & Comp. — Inscreva-se.
Fulque & Elias. — Transfira-se.
Francisco Rodrigues Leite. — Idem.
Dr. Joaquim Anselmo Nogueira. — Idem.
Guilherme Augusto Lopes de Albuquerque. — Complete o sello.
Antonio Maria Alberto de Araujo — Rectifique-se.
Santos & Costa. — Restituam-se 50\$000.
Cerqueira & Oliveira. — Restituam-se 50\$000.
M^{me}. Bernard Lopes. — Satisfaca a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 do corrente, concederam-se dous mezes de licença, na forma da lei, a Odorico Mendes dos Prazeres, continuo da Repartição da Carta Maritima, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outras de 7 do corrente :

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo, do commando do cruzador-escola *Benjamin Constant*, por ter completado o tempo de embarque;

Do commando do cruzador *Primeiro de Março*, o capitão de fragata José Ramos da Fonseca;

Do do cruzador *Parnahyba*, o capitão de fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello, e do do cruzador *Tonclero*, o capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho.

— Foram nomeados commandantes:

Do cruzador-escola *Benjamin Constant*, o capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho;

Do cruzador *Primeiro de Março*, o capitão de fragata Francisco Gavião Pereira Pinto;

Do cruzador *Tonclero*, o capitão de fragata Emilio de Miranda Ferreira Campello, e do cruzador *Parnahyba*, o capitão de fragata José Ramos da Fonseca.

Expediente de 1 de abril de 1896

A' Contadoria, dando os esclarecimentos que pediu em officio n. 71, de 21 do mez ultimo, para a confecção da proposta do orçamento para o exercicio de 1897.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo, para consultar, os papeis referentes ao pedido de promoção do 2º tenente Eduardo Orlando Ferreira.

— Ao Ministerio do Exterior, agradecendo a remissão dos ns. 4 a 7, da publicação intitullada *Noticias aos navegantes* para o anno de 1893, contendo 17 avisos do almirantado do imperio allemão concernentes á navegação nas respectivas aguas.

Estes impressos foram remettidos á Carta Maritima.

— A' Escola Naval, autorizando a conceder ao aspirante a guarda marinha, Adolpho Accioly do Prado, tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, em prorrogação da em cujo gozo se acha, desde 3 de janeiro proximo passado. — Comunicou-se á Contadoria.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1893

D. Rosa Moreira Corrêa de Mattos. — Apresente-se no Quartel-General ou mando pessoa autorizada, afim de ser requisitado por essa repartição o pagamento que requereu.

Dia 6

Antonio de Souza Moraes. — Declare para que fim pediu a certidão.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao continuo do Hospital Central do Exercito Franklin Florentino Pires para tratar de sua saude onde lhe convier.

Additamento ao expediente de 31 de março de 1896

Ao presidente do Tribunal de Contas, declarando que, no periodo decorrido de 7 de abril de 1892 a 31 de dezembro de 1894, foi o marechal Candido Costa substituido no exercicio do cargo de membro do Supremo Tribunal Militar, percebendo o substituto os respectivos vencimentos, e que, de conformidade com as tabellars orçamentarias dos exercicios de 1892, 1893 e 1894, taes vencimentos foram satisfeitos pela rubrica 12º—Estado-maior general—por tratar-se de officiaes effectivos.

— Ao ajudante genoral, declarando que deve o commandante do 2º districto militar providenciar para que siga a seu destino o alferes do 4º regimento de cavallaria Gastão Pinto da Silveira, applicando-lhe, si não embarcar, as disposições que tem sido recomendadas a respeito dos officiaes em transito.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer, mediante indemnisação, ao governo do estado de Pernambuco, conforme pediu, 400 sabres a Comblain e 20.000 cartuchos de festim para armas do mesmo systema. — Comunicou-se ao governador do referido estado.

— A' Repartição de Ajudante-General, approvando a proposta que fez o commandante da Escola Militar da Capital Federal, do alferes do 23º batalhão de infantaria Antonio Ferreira de Oliveira Junior, para auxiliar os trabalhos da secretaria da mesma escola. — Comunicou-se ao dito commandante.

— A' Repartição de Quartel Mestre-General, mandando providenciar para que sejam :

Adoptados como experiencia na Escola Militar da Capital Federal e no quartel do 1º regimento de cavallaria os bicos do systema Aner para a illuminação a gaz de que são concessionarios Ernesto Natham & Comp., devendo estes apresentar nova proposta com preços reduzidos;

Proporcionados os meios de transporte ao pessoal da colonia de Itapura, ultimamente emancipada, conforme requisitou o respectivo director. — Comunicou-se ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo.

Requerimentos despachados

Primeiro tenente Manoel Liberr'o Bittencourt, 2º tenentes Manfredo Fernandes Mello e Accacio de Lima Castello Branco, alferes João Baptista Coarense, Manoel do Nascimento Monteiro, Narciso Amaro Tenorio, Horacio Alves da Silva, Manonel da Motta Cabral, José Pinto da Silva, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Claro Pereira Bastos, Manoel de Mello Montenegro e João Alves de Araujo Rego, alferes graduados Francisco de Paula Cisneiro Cavalcante e Gastão Soares Pereira, alumnos Alberto Portella, José Xavier de Castro Brazil e Eudocio de Oliveira Pacca, sargento Abeilord de Oliveira Trindade, 2º sargentos Abilio Antunes Lopes e Vicente Ferraz de Lima, soldados Oscar Pechanha Jaguaribe, Fernando Vioira Ferreira e Manoel Cosme da Motta, Adelaide Marins Pinto, Cypriano da Conceição e Antonio Carlos Siqueira de Andrade. — Indeferidos.

Alferes Helvecio Celenen. — A licença pedida já não aproveitada ao peticionario.

Capitão-tenente da armada 2º machinista naval Francisco Gonçalves de Oliveira. — Não pôde ser attendido, em vista da informação.

Alfores honorario do exercito Fabio Paulista de Carvalho. — O documento que apresenta não satisfaz o despacho de 12 de fevereiro ultimo.

Gracinda Orminda Ferreira. — Ao filho da supplicante compete requerer.

Norival Freitas. — Não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1896

Oscar Azambuja, ex-telegraphista de 3ª classe da repartição geral dos telegraphos, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. — Deferido.

D. Idalina Bermudes Coelho, requerendo os favores do mesmo montepio pelo fallecimento de seu marido Antonio Gonzaga Marçal Coelho, telegraphista de 3ª classe da repartição geral dos telegraphos, occorrido em 28 de janeiro deste anno. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de abril de 1896

Declarou-se ao inspector das linhas de navegação subvencionadas, para os devidos effeitos, que a dispensa de escala pelo porto de Paranaguá, concedida aos vapores da Companhia Lloyd Brasileiro, nas viagens de ligação com a linha de Montevideo a Matto Grosso, deverá durar enquanto houver quarentena naquella porto, motivada pela epidemia de febre amarella nesta capital.

— Autorisou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonização, de accordo com a sua proposta, a dar adeantadamente aos empregados que acompanharem imigrantes desta capital a seus destinos uma gratificação de conformidade com os serviços que tiverem desempenhar, e compra de alimento principalmente para as crianças, sendo prestadas depois as respectivas contas.

Dia 7

Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização que fica approvada a multa de 295\$870, que, de conformidade com as clausulas 11ª e 12ª, letras B e b do respectivo contracto, foi por esta inspectoria imposta aos fornecedores Pereira, Reis & Comp.

— Autorisou-se o director geral dos Correios a elevar de 3\$ a 4\$ a diaria do estafeta entre Nitheroy e Paciencia, cidadão Zeferino Gomes Xavier.

— Recommendou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonização, que, tendo a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão requerido que lhe sejam considerados interrompidos os prazos decorridos desde setembro de 1893 até janeiro da anno findo, e que sejam levadas em conta de pagamentos futuros as entradas feitas naquella periodo para as despesas de fiscalização, convide a peticionaria a formular bases para o accordo de que trata o n. 6 do § 11 e n. 2 do art. 6º da lei n. 360, de 3) de dezembro de 1895.

Directoria Geral de Viação

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1896

Arestides Pereira de Leão, engenheiro-ajudante de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, pedindo licença. — Complete o sello.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por aviso de 7 do corrente, foram solicitadas do Ministerio da Marinha informações quanto á nova concurrencia da ilha da Restinga, no estado da Parahyba, e sobre a sua possível aquisição, por parte deste ministerio, para ser utilizada nos serviços de commissão de melhoramentos do porto do mesmo estado.

Expediente de 7 de abril de 1896

Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos os decretos no neando o engenheiro Eduardo Cicero de Faria o o cidadão Augusto Zittlow inspectores de 1ª e 2ª classe da mesma repartição, e fez-se a devida comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimentos despachados

Dr. Pedro de Alcantara Teixeira, pelindo pagamento de serviços medicos prestados a tres empregados da extincta commissão de melhoramentos do rio Parahyba, no estado do Piahy, em 1894. — Havendo desaparecido a conta apresentada pelo supplicante, por occasião da mudança do escriptorio da commissão, cumpre que apresente novas vias e inicie pela respectiva alfandega o processo da divida, para ter logar o pagamento por exercicio findo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante effectivo Manoel Alves da Cruz Rios, para tratar de negocios de seus interesses.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 7 de abril de 1896

Foram remettidas ao Sr. ministro as contas e documentos das despesas feitas no mez de outubro do anno passado, pelo porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, na importancia de 1:648\$360.

Foram enviadas ao Sr. ministro as contas das despesas feitas pelo porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal no mez de novembro do anno passado, na importancia de 1:545\$380.

— Requisitou-se do administrador dos Correios do Districto Federal o balanço definitivo do exercicio de 1894.

— Afim de ser devidamente informado, foi remettido ao Sr. administrador dos correios de S. Paulo o requerimento do carteiro suplente Joaquim Bezerra Lyra, pedindo promoção ao logar de carteiro de 2ª classe da mesma repartição.

— Por ser da competencia do Sr. administrador dos Correios de S. Paulo, foi devolvido, afim de resolver, o requerimento do agente do correio de Sertãozinho, pedindo exoneração.

— Afim de ser devidamente informado, foi remettido ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo o officio do agente do correio da Capitão-Mór, pedindo augmento de vencimentos.

— Requisitou-se da Administração dos Correios de Matto Grosso uma relação detalhada de todo o serviço feito administrativamente.

— Tiveram entrada nesta repartição 54 officios das seguintes procedencias:

Secretaria.....	3
Espirito Santo.....	1
Parahyba do Norte.....	1
Pernambuco.....	5
Piahy.....	1
Sergipe.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Diversos.....	10
Distrito Federal.....	21
S. Paulo.....	4
Minas Geraes.....	1
Alagoas.....	2
Bahia.....	3
.....	54

Requerimentos..... 5

Total..... 59

— Foram expedidos 43 officios, assim distribuidos:

Ministro.....	3
Distrito Federal.....	10
Minas Geraes.....	7
S. Paulo.....	11
Bahia.....	1
Maranhão.....	1
Matto Grosso.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Paraná.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Pernambuco.....	1
Roraima.....	3
Illespanha.....	1
Estados Unidos.....	1

Total..... 43

Movimento de malas, 6 de abril de 1896

Entradas		Malas
Diarias.....	139	
Paquete allemão Buenos Ayres, Europa	14	
Vapor inglez Tagus, Europa.....	15	
Vapor allemão, Strabo, Bahia.....	3	
Paquete francez Chili, Europa.....	91	
Vapor nacional Athayde, Victoria.....	7	
.....	260	
Sahidas		Malas
Diarias.....	91	
Vapor nacional Vilna, Victoria.....	1	
Vapor inglez Julia Park, Buenos Aires.....	1	
Paquete inglez Nile, Rio da Prata....	10	
Paquete italiano Argo, Rio da Prata..	2	
Paquete nacional Esperança, Norte....	3	
Vapor allemão Harzburg, Bremen.....	5	
Vapor inglez Kingsland, Dunkerque...	1	
Vapor francez Chili, Rio da Prata.....	4	
Vapor inglez Galiera, Buenos Ayres...	1	
.....	119	

Entradas.....	260
Sahidas.....	190

Total..... 450

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 6 de abril de 1896

Venda de sellos.....	3:106\$000
Vales nacionaes emitidos.....	5:749\$400
Ditos internacionaes.....	51\$000
Ditos nacionaes pagos.....	6:853\$520

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, em prorogação daquella em cujo goso se acha e de accordo com o § 2º do art. 2º da lei n. 66, de 16 de janeiro de 1894, a Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer, chefe da 2ª secção da Directoria do Interior e Estatistica;

De tres mezes, para tratamento de saude, ao Dr. Antonio do Nascimento Silva, commissario de Hygiene e Assistencia Publica.

— Foi exonerado do cargo, de engenheiro de districto da Directoria de Obras e Viação Carlos Americano Freire e nomeado para substitui-lo o conductor tecnico Manoel Alexandre Gubian.

— Foi nomeado guarda municipal o cidadão Ernesto Telás da Silva Vargas.

— Foi suspensa a subvencão concedida á professora particular Maria José Souza Drummond.

—Foi concedido subsídio, na forma do art. 57 do decreto n. 38, de 9 de maio de 1893, ao professor particular João Antonio da Fraga, para o estabelecimento de uma escola no lugar denominado Sepetiba, em Santa Cruz.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 1 de abril de 1893

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. chefe de policia, remetendo cópia de alguns trechos dos officios da Inspeccão da Matta Maritima e Pesca, relativamente ao abuso da pesca por meio da dynamita e ás provocações que soffre o pessoal das rondas nocturnas no littoral por parte de turbulentos.

Ao Sr. Dr. prefeito, remetendo para despacho os requerimentos do 1º official Alberto Naylor e do amanuense Luiz Augusto dos Santos, desta directoria e o do 2º official do archivo Francisco Mariano de Amorim Carrão.

2ª SECÇÃO

Offícios recebidos:

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo:

Solicitando o fornecimento de objectos para o expediente do mesmo escriptorio.—A' Directoria de Fazenda;

Comunicando ter remettido ao Dr. 1º procurador, um auto de infracção lavrado contra o cidadão Miguel Cook, e pedindo providencias no sentido de ser melhorado o calçamento da rua do Dr. Lins de Vasconcellos.—A' Directoria de Obras.

Offícios expedidos:

A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, enviando por cópia o officio do Sr. agente da Prefeitura no districto da Gloria, referente as casas de commercio da praça da Gloria.

A' Directoria Geral de Fazenda, communicando a mudança do escriptorio da agencia do districto de Santa Rita, do becco de S. João Baptista n. 10 para a rua Theophilo Ottoni n. 116.

Requerimentos despaçados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria e profissões: Pharmacia—Estrada Real de Santa Cruz (Campo Grande) Candido Brandão de Souza Barros.—Deferido.

Escriptorios de commissões—General Camara n. 70 (1º andar) Carlos G. da Costa Wigg; Nuncio n. 12 D. Gabriel Vidal.—Deferidos, de accordo com a informação.

Armarinho—Senhor dos Passos n. 220, José Elias.—Deferido, de accordo com a informação.

Machinas de costura, linhas, etc. etc.—Sacramento n. 27, (fundos) A. Carvalho e Teixeira, Visconde de Itauna n. 133, Francisco Monteiro da Silva & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação.

Carpinteiro e marceneiro—Hospicio n. 204, Alencar, Braga & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, charutos e cigarros—Real Grandeza d. 48, Fernandes & Ferreira.—Deferido.

Funileiro—D. Anna Nory n. 13), Manoel Vidal & Comp.—Deferido.

Sirigueiro—Travessa do Ouvidor n. 10, A. Azevedo Alves & Comp.—Deferidos.

Quitanda e frutas—Barroso, sem numero (Lagoa) Manoel dos Santos.—Deferido.

Engraxador — Praça Tiradentes n. 13 (saguão do Theatro Variedades), Carlomim Nastromonca.—Deferido.

Mercadores ambulantes — Pedro Luiz de Carvalho.—Deferido.

Antonio Giopone & Irmão, Quitheria Affonso, Giopene Jacomo, Marcolino Geovane Pedro Bunige.—Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres:

Alfredo Luiz Machado, Carlos Cesar de Oliveira Sampaio (Dr.) e Francisco de Paula Pereira.—Deferidos.

Requerimentos enviados á agencia da Prefeitura respectiva:

Luiz Thiago Martins.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados a Directoria de Fazenda:

Adicionaes:

Fogos da china ao negocio de vidraceiro.—Frei Caneca n. 170, Joaquim José Loureiro.—Deferido.

Phosphoros ao negocio de sabão, velas, licores e kerozene.—Rosario n. 10, Augusto Seabra & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas:

Taverna—José Domingues n. 36, de Manoel Martins de Carvalho para Teixeira & Irmão.—Deferido, de accordo com a informação.

Líquidos e comestiveis—S. Pedro n. 167, de Miguel Vieira para Antonio da Silva Claro.—Deferido.

Casa de pasto—Pe'ro Americo n. 2, de Luiz Antonio da Torre & Comp. para Antonio José de Castro.—Deferido, de accordo com a informação.

Padaria—Senador Euzebio n. 278, de Antonio Costa & Comp. para Domingos Fernandes de Carvalho.—Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiataria—Hospicio n. 99, de Alves Pereira & Comp. para Bento Joaquim Alves Pereira.—Deferido.

Quitanda e carvão—Laranjeiras n. 11, de Gomes & Santos para Antonio Rodrigues da Costa.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de alugar commodos—N. 164, de Sinhá Michaela para Angelina Branchetta.—Deferido.

Frontão—Praça da Aclamação n. 47, de Luiz Galvez para Vianna & Comp.—Deferido.

Carroça—N. 1.096, de José Furtado para Gustavo Saboia & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Caminhões—N. 760, de Vicente Ferreira Marques para Companhia Ferro Carril Carioca; ns. 2.413 a 2.417 e 1.995, de Pereira & Pereira para Alfredo Carlos Mourão dos Santos.—Deferidos, de accordo com a informação.

Transferencias de local:

Alfaiataria—Da rua do Pão Ferro n. 9 para a da Alfandega n. 103, Francisco Ferreira Leal & Comp.—Deferido.

Escriptorio—Corrector de mercadorias, da rua Theophilo Ottoni n. 69, sobrado para a da Quitanda n. 128, sobrado, Ernesto Greve.—Deferido, de accordo com a informação.

Toldo:

Senador Euzebio n. 25—Silva & Teixeira.—Deferido, de accordo com a informação.

Baixas de imposto:

Bilhetes de loteria—Ouvidor n. 42, Abreu Brito & Comp., kiosque n. 83, Antonio Rosa Leandro.—Deferidos, de accordo com a informação.

Offeinas de costuras — Quitanda n. 33, 2º andar, M^{me}. Besnard Lopes.—Deferido.

Offeina de sapateiro—Laranjeiras n. 154, Antonio Caldeira Duarte.—Deferido.

Relevação de multa e exercicio de negocio: Victorino Mattos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação;

Rectificação de lançamento:

Francisco Leite & Comp.—Deferido,

Despachos interlocutorios

Dez requerimentos á Directoria de Hygiene.

3ª SECÇÃO

Offícios recebidos:

Das agencias da Prefeitura nos districtos da Gavea e 2º do Engenho Velho, enviando os mapps de nascimentos e casamentos do mez de março.

Das agencias nos districtos de Inhauma e Santa Cruz, enviando os mapps de nascimentos, casamentos e obitos do mez de março.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despacho do Sr. prefeito: Edmundo de Salusso e Alfredo Gomes Pereira, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

Lopes & Nunes, pedindo prazo para desocuparem os prelios condemnados ns. 43 e 45 da ladeira do Seminario.—Deferidos.

Despachos do Sr. director:

Augusto Ferreira de Andrade, pedindo para fazer concertos no predio n. 178, da rua da Prainha.—A' vista da informação mantenho o meu despacho anterior.

Manoel Gaspar de Abreu, pedindo para fazer concertos no predio n. 257 da rua da Alfandega.—Apresente prospecto de reconstrução.

Willam H. Low, pedindo providencias contra uma construção que se fez na rua do Barão de Guaratiba, n. 90.—Nada ha que deferir por tratar-se de uma questão particular.

Companhia Industrial de Santa Rita, pedindo modificação da planta das obras que vae fazer á rua Indiana.—Apresente prospecto de accordo com a lei.

Antonio Rodrigues Pereira, pedindo para fazer melhoramento no predio n. 2 da rua Pinto Sayão.—Satisfaca a exigencia da secção.

Domingos José Pereira, pedindo para reconstruir o predio n. 92 da rua Theophilo Ottoni.—Modifique o prospecto de accordo com as exigencias da lei.

Alexandre José Rodrigues, pedindo seja sustado qualquer processo contra as obras do n. 110 predio da rua da Impratriz.—A' vista da informação não tem lugar o que requer.

Senhorinha Maria da Conceição, pedindo para fazer concertos no predio n. 294 da rua da Alfandega.—A' vista da informação da Directoria de Hygiene e da secção não pôde ser deferido.

Antonio Cerqueira da Motta, pedindo substituição do plano das obras de um predio á rua Dr. Araujo Vianna.—Apresente novo prospecto de accordo com as determinações da postura.

Directoria da Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 31 de março de 1896

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 2º districto, em resposta a uma consulta feita pelo professor de geographia em escolas do 2º grão, José do Valle Feitosa.

Dia 1 de abril de 1896

Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, pedindo para que seja inspecionada de saude, em sua residencia, á rua Santa Alexandra n. 21, a professora adjunta Leonor de Lacerda Trancoso Maia.

—Ao Sr. Dr. prefeito, propondo para inspectores de alumnos do Instituto Profissional, José Dantas Hymalaia, Antonio de Almeida Lage e Francisco Emiliano de Oliveira, para servirem interinamente.

Dia 6

Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, communicando que a Directoria de Obras e Viação Municipal achou em bom estado o madeiramento do edificio daquella escola.

Dia 7

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto, declarando approvada as transferencias dos adjuntos: Duarte Ribeiro de Pinho, Lormina Leonor de Carvalho Coelho, Palmira Portocarreiro Vellozo Dantas, Aurea Corrêa Vilares Ferreira, Manoela Osorio de Oliveira e Maria Eugenia de Vargas.

—Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informado, o requerimento da professora adjunta Maria Leonor Cruz Santos, que pede dous mezes de licença para tratamento.

—Ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja submettida a exame de sanidade, a adjunta Anna Pereira Zamith, que requereu tres mezes de licença para seu tratamento.

—Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional, relativo ao fornecimento de carne verde para aquelle estabelecimento.

—Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informados, os requerimentos de Anna Ribeiro de Vasconcellos Pego, Henrique Alves de Mesquita e Thereza Eugenia da Silva.

Directoria de Obras e Viação 1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1896

Alfredo Aleixo Franco. — Indeferido.

João Manoel Paulo. — Apresento prospecto de accordo com o typo approved pela municipalidade.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1896

Caldeira & Fonseca, Maria Jorge, Barreto & Comp., Joaquim Armando Seabra & Comp., Rozalina Alves Barbosa da Silva, José Moreira Maia, Samuel Enlich, Paiva & Jayme, Thomaz Price & Comp., Jayme Aquilo, Brício & Souza, Arjub Chudr. — Sejam presente à Directoria do Interior e Estatística.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 6
de abril de 1896..... 1.461:298\$073
Idem do dia 7 (até às 3 hs.) 549:147\$498

2.010:445\$571

Em igual periodo de 1895... 2.742:073\$409

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 1 a 6
de abril de 1896..... 85:205\$960
Idem do dia 7..... 25:102\$490

110:308\$450

Em igual periodo de 1895... 163:871\$459

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de abril
de 1896..... 35:93\$224
De 1 a 6 do corrente..... 76:257\$301

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecalção do dia 7 de
abril de 1896..... 16:448\$887
De 1 a 6..... 87:670\$447

NOTICIARIO

Estado de Pernambuco—Por ocasião da posse do novo governador deste estado, recebeu o Sr. Presidente da Republica os seguintes telegrammas:

RECIFE, 7—Tenho a honra de participar a V. Ex. que hoje prestei juramento e tomei posse do cargo de governador do estado, em cujo exercicio concorrerei enquanto puder na manutenção da Republica e defeza da Constituição dignamente confiadas ao vosso esclarecido e patriótico governo. Saude.—*Joachim Corrêa.*

RECIFE, 7—Passando hoje ao meu honrado successor, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, o governo do Estado de Pernambuco, agradeço-vos as honrosas atenções que me dispensastes, valiosas na esadjuvação que sobremaneira facilitou-me o desempenho de minha missão politica e administrativa naquella. posto. Renovo por esta occasião os meus protestos de solidariedade politica e sincero apoio ao vosso governo para o bem e consolidação da Republica. Viva a Republica!—*Barbosa Lima, governador.*

VASSOURAS, 7—A Camara Municipal de Vassouras, reunida hoje em sessão especial para proceder aos trabalhos estatuidos pelo art. 3º da lei federal n. 35, de 26 de janeiro de 1892, depois de findos os seus trabalhos, resolveu autorisar esta presidencia a telegraphar a V. Ex. affirmando achar-se no firme proposito, como sempre, de sustentar a todo o tranze a Republica no Brazil. Saude e fraternidade.—*Dr. Antonio José Fernandes, presidente.*

Pagadoria do Thesouro—Pa- gam-se hoje as seguintes folhas:

Escola das Bellas Artes, Instituto Benjamin Constant, dito dos Surdos-Mudos, dito Nacional de Musica, Casas de Correção e Detenção, Junta Cominercial, meio-solito e continuação do montepio dos funcionarios publicos e fêria da Casa da Moeda.

Imprensa Nacional—O thesou-
reiro desta repartição entregou hontem, na thesouraria geral, a quantia de 64:315\$680, saldo da ronda de 131:315\$680, arrecadada no mez de março fin-lo.

Escola Normal Livre—Foi nomeado professor da cadeira do biologia desta escola o Dr. Wenceslão Alves de Oliveira Bello, lente da Escola Polytechnica.

Correio—Esta repartição expelirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 idem.

Pelo *Industrial*, para Victoria e Rio Doce, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Aymoré*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 idem.

Pelo *Penedo*, para Victoria e Aracajú, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Itauna*, para Imbetiba, Villa Nova, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até às 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até às 12, ditas com porte duplo até às 12 1/2 da tarde, objectos para registrar até às 11 1/2 da manhã.

Pelo *Kronpring Fr. Wilhelm*, para Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Capibaribe*, para Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até às 3 horas da manhã, cartas para o interior até às 3 1/2, ditas com porte duplo até às 4 idem.

Pelo *Aguamaré*, para Pernambuco e Macaú, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Buenos Aires*, para Santos, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo até às 11, objectos para registrar até às 10 idem.

Convidam-se os remetentes da amostra registrada sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Solamon Degen für Gottovort Ester Klauzal Gosse 33 Thü 5—Ungaru Budapesth, a comparecerem, o desta na 5ª secção e o daquelle na 6ª secção, a fim de darem esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 6 de abril de 1896.

Existiam.....	168	
Entrados.....	23	191
	---	---
Fallecidos.....	8	
Removido.....	1	
Curados.....	18	27
	---	---
Existem.....		164

Obituário—Foram sepultadas no dia 3 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acesso pernicioso—o portuguez Manoel Rodrigues Pinto, 25 annos, casado, residente e fallecido à travessa do Paço n. 10.

Abcesso—a fluminense Elvira, filha de Avelino Ferreira, 8 dias, residente e fallecida à travessa do Barão de Guaratiba n. 29.

Aneurisma da aorta—o fluminense Roberto Joaquim Florindo, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Pinheiro Guimarães n. 42.

Athrepsia—o fluminense Jayme José Thomaz de Souza, 9 mezes, residente e fallecido à rua do Conselheiro Zacharias n. 35.

Broncho-pneumonia—o fluminense filho do Julio Pereira, 13 mezes, residente e fallecido à rua de Sant'Anna n. 118.

Congestão cerebral—o portuguez José Rodrigues Pinheiro, 28 annos, casado, residente e fallecido à rua da America n. 190.

Catarrho senil—a africana Livia, 88 annos, solteira, residente à rua Mariz Barros.

Catarrho suffocante—a fluminense Ludovina, filha de Antonio Almeida Carvalho, 10 dias, residente e fallecida à rua de D. Manoel n. 52.

Carcinoma do estomago—a fluminense Maria Rosa de Jesus, 80 annos, viuva, residente e fallecida à rua D. Feliciano n. 177.

Cardiopathia—o brasileiro Albino Jesuino Silva, 26 annos, solteiro, residente à rua da Saude n. 91 e fallecido na Santa Casa.

Cachexia cancerosa—o portuguez João de Souza Mattos, 43 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Dysenteria—Benigno Domingos, 39 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Enterite—a brasileira Sebastiana Maria dos Santos, 46 annos, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Enterocolite—as fluminenses Abigail, filha de Henrique Rivlon, 2 mezes, residente e fallecida à travessa do Guedes n. 25; Floriano, filho de Martha Noemi, 18 mezes, residente e fallecido à rua da Capella n. 8. Total, 2.

Febre amarela—os portuguezes Alberto Vieira Barbosa Serzedello, 20 annos, solteiro, residente no Engenho Novo; Felicidade Rodrigues, 25 annos, residente à rua General Caldwell n. 21; João Antonio de Oliveira, 30 annos, solteiro, residente à rua do Principe n. 33; Henrique de Souza, 40 annos, casado, residente à rua Pinto Guedes, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião; Antonio Valente de Oliveira Junior, 39 annos, casado, residente e fallecido à rua dos Invalidos n. 20; Accacio Alfredo, 27 annos, casado, residente à rua do Ypiranga e fallecido na Santa Casa; José Lourenço, 30 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Barcellos n. 15; o italiano Lavorati Felice, 69 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Visconde do Abaeté n. 1 A; Cesario Escrim, 22 annos, solteiro, residente no largo do Machado e fallecido no hospital de S. Sebastião; os hespanhoes José Vasques Pires, 26 annos, solteiro, residente à rua das Laranjeiras n. 161 e fallecido no hospital de S. Sebastião; o fluminense Manoel, filho de Manoel Ismael Zevada, 5 annos, residente e fallecido à rua Conde de Bomfim n. 151; Jacintho, filho de Augusto Medeiros, 5 annos, residente e fallecido à rua de S. Januario n. 8; Arsenio Orlandes, filho de Anna Orlando, 7 annos, residente e fallecido à rua da Prinha n. 9; o brasileiro Jeronymo, filho

do Dr. Antonio Augusto Cardoso do Casiro, 6 annos, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 19; os portuguezes José Marques, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 64; Antonio de Oliveira e Silva, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 233, Lyria Anna Maria Pereira, 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua Chaves Faria n. 7; Joaquim Corrêa Barros, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Eusebio n. 364; o portuguez José Maria de Araujo, 21 annos, casado, residente e fallecido á rua Benjamin Constant; o italiano Manoel Rendo, 50 annos, residente á rua Pedra do Sal n. 2; Francisco Pacheco, 43 annos, casado, fallecido na Santa Casa; os italianos Victor, filho de José Margam, 11 annos, residente e fallecido á rua Migalhões n. 43, Alexandra Vital, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua do Regente n. 46; Manoel Gonçalves Peres, 10 annos, residente e fallecido á rua Buarque de Macedo n. 10.

Febre pernicioso — a hospanhola Thereza Nargona, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Manoel n. 22.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Sebastião de Vasconcellos, 28 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Rezende n. 39.

Febre typhica — o bahiano Bento Ferreira da Rosa, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o portuguez, João Dias Ferreira, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 40; o catharinense Dr. João Gonçalves, 66 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Antonio de Padua n. 6.

Febre palustre — o santense Julio, filho de Geraldo Francisco da Silva Lombas, 4 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 240; o fluminense João, filho de Manoel de Azevedo, 2 annos, residente e fallecido á rua do Costa n. 8; o portuguez Arthur Rocha, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Theophilo Ottoni n. 126.

Forte traumatismo da columna vertebral — o brasileiro Manoel Francisco de Oliveira, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenial — Leonn, filho do Dr. Augusto Joaquim do Nascimento, 2 1/2 horas, residente e fallecido no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 48.

Hemorragia cerebral — a catharinense Joana Maria do Valle, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 26.

Influenza — a fluminense Lucilia, filha do Dr. Tiburcio Valesiano Peçeguero da Amaral, 39 annos, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 100 A.

Insufficiencia mitral — o fluminense Joaquim Henrique, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez, Alfredo da Fonseca, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua General Camara n. 351.

Lesão cardíaca — o fluminense Manoel Teixeira da Costa, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 82; o portuguez Antonio Gonçalves Nogueira Pires, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 158.

Mielite — o fluminense Nemesio Teixeira Bahia, 11 annos, residente e fallecido á rua Paula Mattos n. 41.

Marasmo — o fluminense Antonio Luiz Gomes de Barros, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Oliveira Fausto n. 23.

Nephritic — o brasileiro Manoel Francisco Pinheiro, 68 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Peritonite — a pernambucana Anna Maria do Rosario, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua Fonseca Telles n. 8.

Pleuriz — o portuguez Silvano Ferreira dos Santos, 39 annos, fallecido na Santa Casa.

Pneumorrhagia — Manoel, 18 annos, examinado o obito no Necroterio.

Syncope cardíaca — o portuguez José Maria Arruda, 49 annos, viuvo, fallecido no hospital da Beneficencia Portuguesa.

Sclerose medullar — o brasileiro Emiliano Juio de Freitas, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tetano espontaneo — a portugueza Rosa Margarida, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 149; João, filho de João Francisco Dias, 4 dias, residente e fallecido no morro da Saude n. 1.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Leopoldina Maria Rosa da Conceição Neves, 49 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 50; João Antonio Baptista, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 107; a portugueza Mariana Gomes, 29 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio da Saude; o brasileiro Herculanio da Silva Barbosa, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o portuguez José Alves, 41 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o alagoano Antonio Cassiano dos Santos, 47 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os portuguezes Manoel Thomaz de Britto, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Pinheiro Gomes n. 43; Maria das Neves, 21 annos, casada, residente e fallecida á Praça da Republica n. 121.

Uremia — o portuguez Lino Cardoso, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 93.

Sem declaração — um homem desconhecido, 35 annos, examinado no necroterio.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Maria Antonia Jatalo, residente á rua de S. Leopoldo n. 17; outro, filho de Januaria Paulina do Nascimento, residente á rua Guarany n. 23; outro, filho de José Angelo, residente á rua General Pedra n. 146; outro, filho de Oscar Caetano Flores, residente á rua Madre de Deus n. 5; outro, filho de Joaquim Martins Gomes, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 76; outro, filho de José Porcinio da Silva, residente á praia do Retiro Saudoso n. 63. Total, 6.

No numero dos 81 sepultados estão incluídos 27 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 41

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes deliberações e occurências:

Dispensa do serviço activo

Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 4 do corrente, sob o n. 371, foi dispensado do serviço activo da guarda nacional desta capital, nos termos do art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o guarda do 7º batalhão de infantaria Gil Vicente de Souza, enquanto exercer o emprego de escripturario do Instituto dos Surdos-Mudos.

Dispensa de commissão

De accordo com as informações prestadas pelos commandos da 2ª brigada e do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, em officios ns. 71, 1.555 e 1.557, de 19 e 27 de março ultimo e 1 do corrente, foi, por acto deste commando superior datado de hontem e a bem da ordem e regularidade do serviço, dispensado da commissão de tenente-coronel o major honorario e capitão-commandante da 1ª companhia daquelle batalhão José Francisco Masson.

Inspecção de saude

Devem comparecer neste Quartel General na proxima quinta-feira, 9 do corrente, ao meio-dia, afim de serem submettidos á inspecção de saude, conforme requereram, os Srs. officiaes, inferior e guardas abaixo mencionados:

2º batalhão de infantaria

Guardas Aristarcho Soares Baptista e Antonio José Pires Machado.

4º batalhão de infantaria

2º sargento Alvaro Soares e guardas Manoel Moraes, Frederico de Aguiar, Boaventura Joaquim Duarte e Manoel Joaquim Fernandes.

7º batalhão de infantaria

Tenente Leão Fernandes e guardas Antão Labatt Lacerda e Henrique Luiz Lango.

8º batalhão de infantaria

Guarda Carlos Evangelista dos Passos.

9º batalhão de infantaria

Guarda Lucas de Paula Gomes da Costa.

11º batalhão de infantaria

Cabo de esquadra Hygino Manoel Gomes.

4ª batalhão da reserva

Tenente Ovidio Saraiva de Carvalho Junior.

Commando de corpo

No dia 28 de março ultimo, assumiu interinamente o commando do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, de accordo com o que foi determinado em ordem do dia n. 41, o major fiscal do mesmo batalhão João Baptista da Silva Sobrinho.

Official addido

Por acto deste commando superior, datado de 28 de março ultimo, foi a seu pedido, mandado servir na qualidade de addido ao batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital o tenente em commissão João Antonio Gonçalves de Sousa, que servia na mesma qualidade no 10º batalhão de infantaria desta milicia.

Licenças

Foram apresentadas ao — cumpra-se — deste commando superior, no dia 28 de março ultimo, a portaria de 27 de fevereiro do corrente anno, que concedeu seis mezes de licença ao major honorario e capitão commandante da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Ernesto Luiz do Amaral, para tratar de negocio de seu interesse, e nesta data a de 30 do referido mez de março, que concedeu licença, por um anno, ao capitão da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria da mesma milicia Constantino Augusto Pereira, para fim identico.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 7 de abril de 1896. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Guarda Nacional

CONCURRENCIA

Não tendo comparecido neste Quartel-General, no dia 28 do corrente, proponentes para a compra de objectos dos que trata o edital de 30 de março ultimo, manda o Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital fazer publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores datado de 7 mesmo mez de março, sob n. 779, esta repartição recebe propostas em carta fechada, no dia 11 do corrente ao meio-dia, em que serão abertas na presença dos interessados para a venda dos objectos abaixo declarados:

Móveis e utensilios e outros objectos

Mesa de pinho 1, lavatorio de ferro 1, grades para xadrez 2, camas de ferro 51, jarro de agathe 1, pratos de granito 21, ditos travessas 4, molhadeira de louça 1, saladeira de louça 1, comadre de louça 1, orinoes de agathe 17, escarradeiras de agathe 18, pratos de agathe 29, tijellas de agathe para chã 7, copos de vidro 3, tampas de louça 4, talla de madeira 1, vidros vasio (caixas) 6, macas para doentes 6, papelotas de madeira para hospital 31, caixas para archivo de musica 1, rollas de cortiça 50, mesa elastica com 3 taboas 1, dita com 5 taboas 1, armação de pinho desmanchada 1, cadeira gradeada do pinho 1, escrevaninha do vinhatico 1, aparador de vinhatico 1, guarda-commodas 2, cadeira de jacarandá 2, mesa de pinho de pés torneados 1, cavalete de pinho 1, cama de vento 1, armario de vinhatico desmanchado 1, armação para barraca 1, balança romana 1, banco de escrevaninha 1, cabide para arreios 1, forja de ferro 1, taboas pintadas de preto 2, triângulo de pinho desmanchado (para conselhos) 1, bacias de ferro batido 2, mantegueira

a 1, caldeirões de ferro batido 8, tacho de ferro 1, caçarolas de ferro 6, chaleiras de ferro 2, garfo de ferro 1, fregideiras de ferro 4, bandejas de folha 3, cafeteira de ferro 1, bacia de agathe 1, terrina para sopa 1, assucareiro 1, leiteiras de agathe 2, baldes de agathe 2, bule de agathe para chá 1, bule de agathe 1, colheres de metal branco para sopa 18, ditas de metal branco para chá 4, tableiros de madeira 2, fogão de ferro a gaz com pertences 1, pau com tres rodizios 1, tableiro de folha 1, assento de borracha 1.

Medicamentos

Garrafas de oleo de meimendo 2 1/2, ditas de agua de cal 2, dita de agua de valeriana 1 1/2, ditas de Labarraque 12, vidro de tintura de belladonna 1, dito de bryonia 1, dito de cardamomo 1, dito de pipi 1, dito de gencianna 1, dito de jaborandy 1, dito de camomilla 1, dito de meimendo 1, dito de caroba 1, dito etherea de phosphoros 1, dito descascara sagrada 1, dito de lobelia inflata 1, dito de assafetida 1, dito de calumba 1, dito de ipecacuanha 1, dito de castorium 1, dito de gengibre 1, ditos de catus 2, dito da natanha 1, dito de vinho pepton 1, dito de dito aromatico 1, dito de dito gerciana 1, ditos de dito calumba 2, ditos de dito Robiquet 2, ditos de dito de Sequim 2, ditos de xarope de scilla 3, ditos de dito tolu 3, ditos de dito Desessartz 2, dito de dito gencianna 1, ditos de dito Gibert 2, dito solução de sulfato de atropina 1, ditos de balsamo tranquillo 2, ditos de vinho de quina 2, dito de laudanum 1, ditos de glicerina pura 3, ditos oxido de zinco 1, ditos de sulfato de potassa secco 2, dito de carbonato de ferro 1, dito de licor ammoniacal anizado 1, dito de sulfato de zinco 1, dito licopodium 1, dito de bromureto de potassio 1, dito de acido tartarico 1, dito de bi-carbonato de sodio 1, dito de salicylato de sodio 1, dito de mercurio doce 1, dito de salol 1, dito de calomelanos 1, dito de nitrato de prata fundido 1, dito terpin 1, dito proto iodureto de mercurio 1, dito de naphthol 1, dito de bromureto de camphora 1, dito de citrato de cafeina 1, dito de aconitina crystallizada 1, dito hypophosphito de calcium 1, pacote de emplasto de cicuta 1, vidro de salicylato de quina 1, dito de sulfato de morphina 1, ditos de ichthyol 2, dito de sulfato de atropina 1, dito tartaro emetico 1, dito benzoato de ammea 1, ditos de sulfato de quina 3, dito de pós de Dosser 1, ditos de bi-iodureto de mercurio 2, dito de ether acetico 1, dito de terpinol 1, dito valerianato de zinco 1, dito de kermes mineral 1, dito de enxofre domado de antimonio 1, dito oxydo rubro de mercurio 1, dito de valerianato de quina 1, dito de acetato de ammonia 1, dito de enxofre sublimado lavado 1, dito de digitalis em pó 1, dito de carvão de Belloc 1, ditos de cafeina 2, dito scammonia em pó 1, dito de chlorhydrato de ammonia 1, dito de jalapa em pó 1, dito de carbonato de chumbo 1, dito resocina 1, ditos xarope de alcatrão 2, dito de quassina 1, dito arseniato de sodio 1, dito bromhydrato de quina 1, chlorhydrato de ammonia 1, pote de unguento de althea 1, dito de alumen calcinado 1, dito de borato sodio 1, dito de balsamo de Arceus 1, vidro de elixir paregorico 1, dito pyrophosphato de ferro ammoniacal 1, dito de creolina purissima 1, dito de tartaro de ferro e potassio 1, dito cato em pó, pacote de sulfato de sodio 1, flos de linho (kilos) 4, estopa fina (kilos) 2, dita de linho (kilos) 3, cascas de Jequitibá (kilos) 4, sulfato de ferro (kilos) 15, pacote de cascas de raiz de romã 1, dito de raiz de ipecacuanha 1, dito de benjoin 1, flos longos de linho (kilo) 1.

As propostas serão em duas vias e comprehenderão todos os objectos, com excepção dos medicamentos, para a venda dos quaes se receberão propostas em separado.

Os interessados poderão dirigir-se de 1 ás 3 horas da tarde a este quartel-general, onde lhes serão mostrados os mesmos objectos.

Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 7 de abril de 1896.—O coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, secretario geral. (

Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, 8 do corrente, á 1 hora da tarde, effectuar-se-hão as provas oraes de latim e francez.

Devem comparecer todos os candidatos inscriptos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 8 de abril de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director, faço publico que até o dia 9 de abril, acha-se aberta concorrência para o serviço de iluminação electrica nesta escola, durante o anno lectivo corrente.

Só poderão concorrer profissionais reconhecidos, e garantidos por fiador idoneo.

Nesta secretaria dar-se-hão mais esclarecimentos aos Srs. concurrentes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 27 de março de 1893.—N. Coelho Cintra, secretario.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHA «SANTA ISABEL»

Em observancia ao aviso n. 231, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, de 19 do corrente mez, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, no dia 8 de abril proximo futuro, até 1 hora da tarde, recebe propostas para os concertos de que carece a lancha—*Santa Isabel*, que serão abertas em acto continuo em presença dos concurrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas conforme a especificação organizada pelas directorias de machinas e construcções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

A supramencionada especificação acha-se á disposição dos interessados nesta secretaria todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio do Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 23 de março de 1893.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim. (

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Lassell*.

Armazem n. 15 — Marca BAC: 1 caixa n. 6.731, repregada. Manifesto em traducção.

Marca M—A—C: 1 dita n. 5.600, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca C&R: 1 dita n. 955, idem. Idem.

Marca E—A—&—C: 1 dita n. 3.583, repregada e avariada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 3.573, avariada. Idem.

Marca EV&C: 1 dita n. 112, idem. Idem.

Marca FR&C: 1 dita n. 50, avariada e repregada. Idem.

Marca FMB—FL: 1 dita n. 4.427, avariada. Idem.

Marca ERC: n. dita n. 34, repregada. Idem.

Marca H: 1 dita n. 8.357, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 9.349, avariada. Idem.

Marca RF&C: 1 dita n. 302, repregada. Idem.

Marca K—W—R: 2 ditas ns. 1.146 e 1.145, avariadas. Idem.

Marca L—B: 1 dita n. 56, repregada. Idem.

Marca ML&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca OPC: 2 ditas ns. 3.524 e 7.745, avariadas. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.764, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.737, repregada. Idem.

Marca PC—II: 1 dita n. 5.496, avariada. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 8.501 e 4.504, repregadas. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.499 e 5.598, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.502 e 5.495, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.487, idem. Idem.

Vapor inglez *Lassell*.

Armazem n. 15 — Marca PEC: 1 caixa n. 185 avariada. Manifesto em traducção.

Marca PCH: 1 dita n. 5.495, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 fardo n. 9.877, avariado. Idem.

Marca R&GH: 1 caixa n. 8.987, repregada. Idem.

Marca S&M: 1 dita n. 812, idem. Idem.

Marca VV&C—FB: 1 fardo n. 254, avariado. Idem.

Vapor inglez *Wordsworth*.

Armazem n. 1 — Marca BMC: 2 ditas ns. 32 e 17 repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 4 ditas ns. 43, 20, 40 e 31, avariada. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 35 e 50, idem. Idem.

Lettreiro F Albuquerque: 1 dita sem numero, repregada. Idem.

Marca CM—CT—JLFC: 2 ditas ns. 4.885 e 4.893, idem. Idem.

Marca SYCC: 1 dita n. 110, idem. Idem.

Marca 53: 1 dita n. 43, idem. Idem.

Marca 77: 1 piano n. 86, quebrado. Idem.

Marca FBCASC: 1 caixa n. 1, avariada. Idem.

Marca HCN: 2 ditas ns. 1.012 e 1.049 repregada. Idem.

Lettreiro H. C Fucher: 2 ditas n. 2 e 5, idem. Idem.

Marca JMC: 1 dita n. 535, idem. Idem.

Marca JAGC: 2 ditas 6 e 7, idem. Idem.

Marca LS: 1 dita n. 1.095, idem. Idem.

Lettreiro L. Hermanry: 1 dita n. 1.187, idem. Idem.

Marca SCMGH: 3 ditas ns. 1, 9 e 7, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 11 e 5, idem. Idem.

Marca SMC—RBC: 1 dita n. 84 avariada. Idem.

Vapor inglez *Inca*.

Armazem n. 10 — Marca CGBG: 2 caixas ns. 127 e 131, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 130, idem. Idem.

Marca JLFC: 1 dita n. 2.000, idem. Idem.

Marca JLFC—HCH: 1 dita n. 133, idem. Idem.

Marca JCC: 1 fardo n. 1.318, avariado. Idem.

Marca LSH: 1 caixa u. 1.320 bis, idem. Idem.

Vapor inglez *Inca*.

Armazem n. 10 — Marca HH & C: 1 caixa n. 392, repregada. Manifesto em traducção.

Marca SMC—HCH: 1 dita n. 1.342, idem. Idem.

Vapor allemão *Campinas*.

Armazem n. 11 — Marca CL: 1 caixa n. 162 repregada.

Marca GV: 1 dita n. 6.266, idem. Idem.

Marca PCH: 1 dita n. 5.805, idem.

Marca RC: 1 dita n. 9799, idem. Idem.

Marca SMAC: 2 ditas ns. 3.678 e 3.677, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.676 e 3.615, idem. Idem.

Lettreiro Pacheco: 1 dita n. 3.433, idem. Idem.

Armazem da estiva — Lettreiro Pacheco: 2 barricas ns. s. 412 e 3419, avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11 — Marca FMB: 1 dita n. 447 repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Warburg*.
 Armazem n. 16—Marca BGC—M: 1 caixa n. 572, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AM: 1 dita n. 2.210, repregada, idem.
 Marca JLFC: 2 ditas ns. 4.919 e 4.916, idem. Idem.
 Marca BB: 1 dita n. 2.446, idem. Idem.
 Marca RJ: 2 ditas ns. 799 e 853, idem. Idem.
 Marca GAL Reis: 69 ditas, sem numero, avariadas. Idem.
 A mesma marca: 1 encapado, idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 14 caixas, idem, idem. Idem.
 Barca portugueza *Bella Formigosa*.
 Armazem n. 6—Marca PFC: 3 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca JG: 3 engradados, idem, quebrados. Idem.
 Marca JAPR: 1 caixa idem. avariada. Idem.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem das amostras—Marca RPC: 1 dita n. 2.355, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JK: 1 pacote n. 345, roto. Idem.
 Barca americana C. S. *Hulbert*.
 Armazem n. 6—Marca Lettreiro: 1 caixa n. 1.535, repregada. Manifesto em traducção.
 Barca allemã *Trieda Mahu*.
 Armazem n. 6—Marca—2.476/7—: 1 caixa n. 356, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Portugal*.
 Trapiche da Ordem—Marca EF: 2 Quartolas sem numero, com falta, Manifesto em traducção.
 Marca RD: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca HL: 1 dita sem numero, vasia. Idem.
 Marca K: 2 barrissem numero, com falta. Idem.
 Vapor austriaco *Berenice*.
 Armazem das amostras—Lettreiro Baptista Joselli: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro—Guiseppa Froccoli: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro—Antonio Escoirno: 1 encapado sem numero, avariado. Idem.
 Lettreiro—Barbiere Pictor: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro—H. Garnier: 1 pacote sem numero idem. Idem.
 Lettreiro—Angelo Fiorita: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
 Lettreiro—G. D. Sander: 1 encapado sem numero, avariado. Idem.
 Lettreiro—D. Angelina C. P.: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro—Brith Banch of South A. 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
 Lettreiro—Acilio Francision: 1 dita sem numero, avariada. Idem.
 Vapor inglez *Lassell*.
 Armazem n. 15—Marca EACD: 4 caixas ns. 11, 12, 14 e 15, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca A—BC: 1 dita n. 3, idem, idem. Idem.
 Marca A: 2 ditas ns. 451 e 407, idem, idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 9.245, repregada. Idem.
 Marca E—AC: 1 dita n. 8.000, idem. Idem.
 Marca FRC: 2 dita ns. 44 e 43, idem. Idem.
 Marca FLC—R: 1 dita n. 224, idem. Idem.
 Marca L—B: 1 dita n. 42, avariada. idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 39 repregada. Idem.

Marca LB: 2 ditas ns. 261 e 266, repregada e avariada. Idem.
 Marca OPC: 2 ditas ns. 7.740 e 7.732, avariada. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7.767 e 7.761, idem. Idem.
 Vapor inglez *Lassell*.
 Armazem n. 15—Marca OPC: 2 caixas ns. 7.733 e 7.741, avariadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7.755 e 7.775, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7.769 e 7.742, repregadas e avariadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7.765 e 7.738, avariada. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7.775 e 7.771, repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 fardo n. 3.262, avariado. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas ns. 7.715 e 7.716, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7.712 e 7.718, repregada e avariada. Idem.
 Marca P—H—C: 2 fardos ns. 9.893 e 9.874, avariados. Idem.
 A mesma marca: 1 caixa n. 5.485, repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 5.492, avariada. Idem.
 Marca RC: 2 ditas ns. 3.049 e 3.048, idem. Idem.
 Marca CAC: 4 ditas ns. 32, 33, 36 e 37, idem. Idem.
 Lettreiro Drogaria Berrini: 1 dita n. 184, idem. Idem.
 Marca H: 2 ditas ns. 8.273 e 8.344, repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.014, avariada. Idem.
 Marca L—B: 1 dita n. 48, repregada. Idem.
 Marca PR: 1 dita n. 7.465, avariada. Idem.
 Marca NOE: 1 dita n. 9.457, idem. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 3.238, repregada. Idem.
 Marca P—H—C: 2 ditas ns. 5.481 e 5.493, idem e avariada. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas n. 5.491 e 5.494, avariada. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 5.488 e 5.490, repregada. Idem.
 Marca VUC—HB: 1 dita n. 253, idem. Idem.
 Marca XXX—F: 2 ditas ns. 5.001 e 5.002, avariada. Idem.
 Marca EAC—E: 1 dita n. 801, repregada. Idem.
 Marca E—D—AC: 2 ditas ns. 7 e 9, idem e avariada. Idem.
 Marca 2485: 3 ditas, sem numero, repregadas. Idem.
 Marca L—B: 2 ditas ns. 37 e 39, idem e avariada. Idem.
 Marca ELC—R: 1 dita n. 223, avariada. Idem.
 Marca L—B: 1 dita n. 265, idem. Idem.
 Marca OPC: 3 ditas ns. 7.720, 7.695 e 7.693, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Lassell*.
 Armazem n. 15—Marca OPC: 1 caixa n. 7.762, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca SCC: 1 dita n. 423, idem. Idem.
 Marca RC: 2 ditas ns. 3.050 e 3.051, idem. Idem.
 Marca XXX—F: 2 ditas ns. 5.008 e 5.007, avariada. Idem.
 Marca L—B: 2 ditas ns. 36 e 41, repregadas. Idem.
 Marca F—D—AC: 1 dita n. 8, avariada. Idem.
 Marca EFC: 1 dita n. 6, repregada. Idem.
 Marca OPC: 1 dita n. 7.691, avariada e repregada. Idem.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem n. 11—Marca AC—R: 1 caixa n. 431, repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Barateiro: 1 dita n. 1.193, idem. Idem.
 Marca ED—GCC—II: 2 ditas ns. 89 e 90, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 56, idem. Idem.

Marca JR—CC: 1 dita n. 75, idem. Idem.
 Marca MF: 1 dita n. 9.869, avariada. Idem.
 Marca R—FE: 1 dita n. 1.251, repregada. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca WG: 1 caixa n. 65, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 6—Marca XXX: 1 caixa n. 1.615, avariada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11—Marca CRM: 1 caixa n. 6.818, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JCC: 1 dita n. 92, idem. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 7.311, idem. Idem.
 Marca BAC: 2 ditas ns. 319 e 320, idem. Idem.
 Marca EMC: 1 dita n. 93, idem. Idem.
 Marca CRM: 2 ditas ns. 6.804 e 6.824, idem. Idem.
 Marca DVC: 1 dita n. 406, idem. Idem.
 Marca CSC: 2 ditas ns. 456 e 2.318, idem. Idem.
 Marca MDC—R: 1 dita n. 3.065, idem. Idem.
 Marca 17—14—G: 1 fardo n. 442, idem. Idem.
 Marca PCH: 1 caixa n. 5.776, idem. Idem.
 Marca MCC—207: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca VMC: 1 dita n. 9.849, idem. Idem.
 Marca B: 1 dita n. 59.461, idem. Idem.
 Vapor allemão *Campinas*.
 Armazem n. 11—Marca CGS: 1 caixa n. 2.432, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca GC: 2 ditas ns. 3.216 e 3.214, idem. Idem.
 Marca JA: 1 dita n. 123, idem. Idem.
 Marca MJMM: 1 dita n. 130, idem. Idem.
 Marca RBC: 1 fardo n. 3.074, idem. Idem.
 Marca SCM—HG: 2 barricas ns. 2.245 e 3.247, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 caixa n. 3.227, repregada. Idem.
 Marca LMC: 1 dita n. 1.476, idem. Idem.
 Marca S81S: dita n. 31.894, avariada. Idem.
 Marca AZ—VVC: 4 dita n. 628, repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 627, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 629, idem. Idem.
 Marca CRM: 1 dita n. 6.802, idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 350, idem. Idem.
 Marca FCC: 1 dita n. 2.657, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.653, idem. Idem.
 Marca RF: 1 dita n. 1, avariada. Idem.
 Marca LNC: 1 dita n. 6.050/1, repregada. Idem.
 Marca MPL: 1 dita n. 2.346, idem. Idem.
 Marca MO—160—R: 1 dita n. 372, idem. Idem.
 Marca RPC: 1 dita n. 2.354, idem. Idem.
 Marca SBC: 1 dita n. 42, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 34, idem. Idem.
 Marca VR: 1 dita n. 1.896, idem. Idem.
 Marca CRM: 1 dita n. 6.826, idem. Idem.
 Marca MPL: 1 dita n. 2.347, idem. Idem.
 Vapor inglez *Queensland*.
 Armazem n. 11—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JJGC: 1 dita idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita idem, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Queensland*.
 Armazem n. 14—Marca JJGC: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita, sem numero. Idem.
 Lettreiro: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca LAMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.
 Marca RPC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca JDCC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Marca FBC: 2 ditas ns. 5 a 12, idem. Idem.

Armazem n. 6— A mesma marca : 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca NC : 1 barril, sem numero, idem. Idem.
 Marca BH : 1 dito, sem numero, avariado. Idem.
 Armazem n. 14— Marca LAMC : 3 caixas, sem numero, repregadas. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca RPC : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca GRC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Matapan*.
 Armazem n. 3—Marca B—M—P : 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca MC&C : 1 dita, sem numero, idem e avariada. Idem.
 Marca C&I : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca M : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca D—M—P : 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca OG&C : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AQ : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AM : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca AMP : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca B : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca B : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca AQ : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Matapan*.
 Armazem n. 3 — Marca MN : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca OGC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca MCC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua — Marca JJGC—P : 5 ditas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 3 — Marca SC : 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca PM—BC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua — Marca JJG&C : 5 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 3 — Letreiro João Pero&C : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca PM—DC : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AA : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca B : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Cordillera*.
 Armazem n. 4—Marca AE : 1 caixa n. 364, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MJAB : 1 dita n. 290.508, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 290.508, idem. Idem.

Marca LIC : 1 dita n. 2.291, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 1.187, idem. Idem.
 Marca NOE : 1 dita n. 9.945, idem. Idem.
 Despacho sobre agua — Marca AP : 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 4 — Marca LLC : 1 caixa n. 1.189, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CB : 1 dita n. 7.303, idem. Idem.
 Vapor inglez *Coleridge*.
 Armazem n. 6—Letreiro : 1 lata sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
 Letreiro : 1 caixa sem numero, repregada, idem. Idem.
 Vapor inglez *Lassell*.
 Armazem 15—Marca HH & S : 1 caixa, n. 1767, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca H : 1 dita, n. 8336, repregada, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n- 8444, idem. Idem.
 Marca JH : 1 dita, n. 1, idem. Idem.
 Marca L : 1 dita, n. 367, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 268, idem. Idem.
 Marca MR : 1 dita, n. 7494, idem. Idem.
 A mesma marca ; 1 dita, n. 7482, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 746, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, 7781, idem. Idem.
 A mesma marca 1 dita n. 7482, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 7375, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 7478, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, n. 7476, idem. Idem.
 A mesma marca : 4 dita, n. 7479, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas, ns. 7484 e 7484, repregada. Idem.
 Marca W B : 1 dita, n. 7470, idem. Idem.
 Marca AFC—WC : 4 ditas, ns. 66, 83, 97 e 36, idem. Idem.
 Marca H : 1 dita, n. 8333, repregada. Idem.
 Vapor allemão *Kronprinz F. Wilhelm*.
 Armazem das bagagens — Marca JJGC : 3 caixas, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca ; 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 4 ditas, sem numero, idem.
 A mesma marca : 4 ditas, sem numero, idem.
 A mesma marca : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 4 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca RC : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Kronprinz F. Wilhelm*.
 Despacho sobre agua — Marca AC : 3 caixas repregadas, sem numero. Manifesto em traducção.
 Letreiro J. J. Faria & Comp. 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem da Estiva — Marca JJG&C : 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas sem numero, idem. Idem.

A mesma marca : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Letreiro J. J. Faria : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RC : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Worthburg*.
 Despacho — Marca TLP—783 : 3 caixas repregadas, sem numero, Manifesto em traducção.
 A mesma marca : 1 amarrado repregado, sem numero. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 16 — Marca MRM : 1 caixa n. 53, idem. Idem.
 Marca AVC : 1 barrica repregada, sem numero. Idem.
 Sem marca : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca MGP : 1 dita n. 3.988, idem. Idem.
 Marca S&C : 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca S834B : 1 barrica n. 1.933, idem. Idem.
 Marca LP : 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Letreiro Gaz Rio : 13 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca : 1 dita n. 4.770, idem. Idem.
 Marca AJFC : 1 dita n. 729, idem. Idem.
 Marca JR—CC : 1 dita n. 4.918, idem. Idem.
 Marca FGC : 2 ditas ns. 3.633 e 3.624, idem. Idem.
 Marca IE : 1 dita n. 3.479, idem. Idem.
 Marca SFC : 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca HFD : 1 dita n. 19, idem. Idem.
 Marca BGC—B : 1 dita n. 571, idem. Idem.
 Vapor francez *Chili*.
 Armazem das Amostras — Marca SMP : 1 caixa n. 229, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FFP : 1 dita n. 762, idem. Idem.
 Marca LLL : 1 dita n. 97, idem. Idem.
 Marca IEM : 1 dita n. 1.236, idem. Idem.
 Armazem n. 6 — Marca CAC—VN : 1 dita n. 358, repregada. Idem.
 Marca EHC : 1 dita n. 326, idem. Idem.
 Armazem das Amostras — Letreiro sem numero, idem. Idem.
 Marca EMC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Letreiro : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Letreiro C. F. Keller : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca BC : 1 dita n. 100, idem. Idem.
 Letreiro : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 6 — Marca AVC : 1 dita n. 46 G O, idem.
 Vapor francez *Matapan*.
 Armazem n. 3 — Marca B : 4 caixas ns. 2, 6, 7 e 8, repregadas. Manifesto em traducção.
 Despacho sobre agua—Marca JJGC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 6 — Marca JASL : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca LSC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SMA : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Despacho sobre agua — Marca M : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 3 — Marca MCC : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca SSC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca OGS : 2 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Orellano*.

Armazem n. 9 — Marca CIC — HC — H : 2 caixas ns. 3.241 e 3.242, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca EMC : 2 ditas ns. 6.079 e 6.076, idem. Idem.

Marca HWG : 2 ditas ns. 670 e 671, idem. Idem.

Marca HHS : 1 barreira n. 2.124, idem.

Marca TIC : 1 dita n. 25, idem. Idem.

Vapor inglez *Inca*.

Armazem n. 10 — Marca AB — POC : 1 caixa n. 10, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JFR — BTS : 3 ditas n. 3, 4 e 5, idem. Idem.

Marca Z — PJC — 1872 : 3 ditas ns. 1, 3 e 7 idem. Idem.

Marca SMC — HCH : 1 dita n. 1.313, idem. Idem.

Marca ALFC — P : 1 dita n. 4.555, idem. Idem.

Marca I — BF : 1 dita n. 61, idem. Idem.

Vapor italiano *Las Palmas*.

Armazem n. 11 — Marca AP : 1 caixa n. 467, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca LP : 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca MGPRC : 1 dita n. 1.281, idem, idem. Idem.

Marca M : 3 ditas ns. 2, 35 e 45, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 7 de abril de 1896. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos lugares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 27 de março de 1896. — O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

Ministerio da Marinha

ESCOLA DE MACHINISTAS NAVAES DA CAPITAL FEDERAL

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a inscripção para a matricula do curso prévio, que será encerrada no dia 8 do proximo mez de abril.

Para ser admittido a inscripção o candidato deverá dirigir um requerimento ao director, provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, ter sido vaccinado;
- 3º, não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessarias a vida do mar;
- 4º, ter idade comprehendida entre 14 e 18 annos;

5º, mostrar-se habilitado nas seguintes materias: portuguez, arithmetica (quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais) e noções geraes de geographia e de historia do Brazil.

As habilitações dos preparatorios serão comprovadas por exames prestados:

- 1º, na propria escola de machinistas;
- 2º, na Instrucção Publica da Capital Federal;
- 3º, nos estabelecimentos de instrucção superior da Republica;
- 4º, nas delegaças de instrucção publica dos estados;

5º, perante commissão de tres examinadores, nomeados pelos governadores dos estados em que não houver directoria de instrucção publica.

Outrosim declaro aos interessados que os requerimentos serão recebidos na bibliotheca da marinha, á rua do Conselheiro Saraiva n. 12.

Capital Federal, 23 de março de 1896. — *J. de Araujo e Silva*, secretario archivista.

Collegio Militar

O conselho economico desta collegio, em sessão de 13 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de livros e objectos de escriptorio abaixo declarados:

Atlas do Brazil, por Homem de Mello; atlas de geographie moderne, por F. Schwader; atlas de geographie de Delamarche; arithmetica elementar de B. A. de Carvalho; arithmetica de Comberousse; algebra de Bourdon; curso graduado de letra manuscrita em 21 lições, compendio de Gradaner, fasciculo para desenho, carta physica do Brazil, por Homem de Mello; curso de geographie, comprenant la description physique et la geographie historique, por E. e R. Cortambert (ultima edição); chorographia do Brazil, pelo Dr. Moreira Pinto (ultima edição); compendios de geographia e chorographia do Brazil, por F. Alves Nogueira; curso graduado da lingua ingleza, por Sadler; compendios de geometria, por Thimothéo Pereira; compendios de geometria de F. I. C.; compendios de topographia de F. I. C.; compendios da historia do Brazil, pelo general Abreu Lima; cosmographia de F. I. C.; chimica de Langlebert; elementos de orthographia, por Francisco Ferreira da Rosa; dictionario de Valdez, grammatica portugueza elementar de Hilario Ribeiro; grammatica pratica, 1º grão, por A. Estevão da Costa e Cunha; grammatica portugueza elementar, por A. Epiphanyo Silva Dias; grammatica ingleza de Bensabat, grammatica allemã, por Said Ali; geographia physica do Brazil, (edição condensada), por J. E. Wap'pus; geographie-historique, por P. Foncin; historia geral do Brazil, por Wernhagen, historia da litteratura brasileira, por Sylvio Romero, livro de leitura, segundo, por Abilio; livro de leitura, segundo e terceiro, por Francisco Ferreira da Rosa; lições de portuguez, pelo Dr. Alfredo Gomes; La terre illustrée, geographie universelle, por F. I. C. (ultima edição); Les cinq parties du monde, étude physique, par P. Foncin (collecção de tres annos, 1ª, 2ª e 3ª); Lições de historia do Brazil, pelo Dr. Mattoso Maia (2ª edição); Mappa fisico del globo, por Keith Johnston; Idem, idem, por Hermann Berghaus Gotha; Mappa fisico da America, por A. H. Johnston; Mappas (collecção) muraes das 5 partes do mundo, por Levasseur; Mappa do Brazil, pela commissão da carta geral; Mappa dos Estados Unidos do Brazil, por Levasseur; Mappa mundi, de P. Foncin; Idem, idem, de Vidal Lablache, Manual de historia universal, por Consiglieri Pedroso; Manual da historia da litteratura portugueza, por Th. Braga; Manual da instrucção civica, novo atlas universal da infancia, pelo Dr. Joaquim Maria de Lacerda; Physica, de Langlebert; Reforma do ensino de desenho (Porto de 79) por Joaquim de Vasconcellos; Solfejos, de Garraud; Selecta nacional, de Aulete. (3ª edição) Seleccção litteraria, por Fausto Barreto e Vicente de Souza, e Estrada suave.

Desenho

Obras a consultar — Capitão Duarte : Geometria Bouteau, Manual Ronet, Cermeson : ornatos, Panille : topographia, tintas para aquarela, papel Canson, dito vegetal, pennas para desenho, canetas para desenho, papel esfuminho, crayon, taxas para papel, pranchetas, estojo, compasso de redução, papel de carta timbrado e envelope, pennas de Blanzv Poure & Comp. n. 1 pennas de William Mitchell's (marca I.)

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas

e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas suas propostas, depositar como garantia 10 % sobre os valores dos objectos preferidos, cujo deposito perderão se não assignarem o contracto.

Capital Federal, 7 de abril de 1896 — *José Aniano Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor até ao dia 21 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

22.495 metros, algodão branco liso encorpado.

3.013 metros, idem idem idem para forros.

1.000 metros, baeta azul.

12.610 metros, brim branco liso.

4.977 metros, brim escuro trançado.

13.461 carretéis de linha branca (200 jardas ns. 36 a 40.)

5.299 ditos idem preta (idem, idem, idem).

1.812 ditos idem encarnada (idem, idem, idem).

8.096 lenços de algodão de cores.

8.136 pares de meias sem costura do ns. 9 a 10.

10.995 pares de botinas lisas de bezerro iguaes ao typo.

806 pares de botas lisas de bezerro idem, idem.

60 camas de ferro, idem idem.

Esses artigos á excepção do calçado e camas de ferro serão fornecidos de prompto.

As linhas devem ser apresentadas em uma só proposta.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas : inspeção do serviço de isolamento e desinfecção e carta cadastral.

1ª secção de Fazenda Municipal, 8 de abril de 1896. — O 1º escripturario interino, *Lau-rentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romagosa requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhã e de accrescido ao de marinhã á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896. — O chefe *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no lugar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896. — O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteirao aos de marinhã do que já está de posse á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem da Directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 do corrente, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas para a construcção do muro de contorno do Asylo de Mendicidade.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o abatimento proposto sobre os preços de unidade da tabella, abatimento que deverá ser o mesmo para todos os preços.

As propostas indicarão tambem a residência dos proponentes.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % da quantia de 40:000\$ em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Será de 15 dias contados da data da assignatura o contracto o prazo para iniciação das obras, que deverão ficar conclusas dentro dos tres mezes que seguirem a mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados a tabella, projecto, orçamento, etc., e se lles darão os esclarecimentos precisos.

Secretaria de Obras e Viação, 1 de abril de 1896. — *Antonio Teixeira Dantas*, conductor ajudante.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes

De ordem do Sr. Dr. sub-director das rendas municipaes, são convidados a comparecer na mesma repartição, no prazo de oito dias, os cobradores Albertino Pimentel e Fernando Joaquim da Silva Veiga, afim de liquidarem suas contas, sob as penas da lei.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 6 de abril de 1896. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Prefeitura do Distrito Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

5ª secção da sub-directoria de Rendas, 7 de abril de 1896. — Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

AGENCIA DE SANTA RITA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta agencia funciona de ora em diante no predio da rua Theophilo Ottoni n. 116, 1º andar.

Rio, 7 de abril de 1896. — O agente, *Francisco de Assis Carvalho*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	8 7/8	8 23/32
» Pariz.....	1.075	1.099
» Hamburgo....	1.327	1.355
» Italia.....	—	1.042
» Portugal....	—	489
» Nova York....	—	5.704
Soberanos.....	27\$150	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes miudas, de 5 %	956\$000
Ditas geraes de 1:000\$. de 5 %	956\$000
Ditas convert. de 1:00\$. de 4 %	1:315\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1868, de 1:00\$.	2:450\$000
Ditas idem de 1868, miudas....	2:450\$000
Ditas idem de 1895, port.....	941\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	943\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil integ.....	118\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	225\$000

Companhias

Comp. Vição Ferreira Sapucahy.	6\$500
Dita F. Corril de S. Christovão.	150\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	212\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	225\$000
Dita Tecidos Alliança.....	265\$000

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina, 100\$, 4 %.....	9\$000
--	--------

Debentures

Dito do Jornal do Commercio...	170\$000
--------------------------------	----------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
Rio, 7 de abril de 1896. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico-interino.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:450\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:450\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	911\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	943\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	169\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %...	1:315\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:340\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %.	956\$000
Ditas idem miudas da 5 %.....	956\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 7 de abril de 1896. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico interino.	

Banco Nacional Brasileiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1896

Activo

Titulos descontados.....	7.144:256\$374
Letras a receber.....	2.717:513\$998
Contas correntes garantidas	5.740:143\$570
Fundos europaus (ouro)....	1.428:559\$100
Apolices em ouro.....	236:278\$38)
Ditas de 1895.....	1.353:333\$520
Ditas Municipaes de 1896	3.230:240\$512
	4.828:908\$412
Ações de bancos.....	524:928\$000
Agentes.....	12.192:072\$079
Depositos voluntarios...	10.075:455\$020
Depositos em penhor mercantil.....	20.202:461\$540
	39.877:916\$569
Caução da directoria.....	320:000\$000
Diversas contas.....	4.755:123\$397
Caixa: dinheiro em ser....	6.281:274\$210
	76.810:696\$602

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	500:000\$000
Contas correntes de movimento	9.131:192\$884
Idem a prazo fixo.....	9.853:667\$080
Contas correntes simples.	6.090:214\$753
Letras a premio.....	153:377\$120
	25.228:453\$037
Depositos.....	30.877:916\$560
Agentes.....	1.604:713\$486
Caução da directoria.....	320:000\$000
Dividendos:	
Saldo a pagar.....	21:536\$000
Diversas contas.....	7.464:922\$900
Lucros e perdas: Saldo....	703:154\$610
	76.810:696\$602

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1896. — *Conde de Figueiredo*, presidente. — *B. A. Bueno*, contador.

ANNUNCIOS

Agencia Municipal de Santa Rita

Faço publico que está funcionando esta agencia desde 1 do corrente, no 1º andar do predio n. 116 da rua do Theophilo Ottoni. Capital Federal, 7 de abril de 1896. — O agente, *Francisco de Assis Carvalho*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.